



# Relatório de Atividades 2023

Comissão de Coordenação e  
Desenvolvimento Regional do Centro, I.P.



#### **Título**

Relatório de Atividade 2023

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P.

#### **Edição**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P.

Rua Bernardim Ribeiro, 80

3000-069 Coimbra, Portugal

Tel.: 239 400 100

Fax: 239 400 115

E-mail: geral@ccdrp.pt

url: <http://www.ccdrc.pt>

url: <http://www.centro.portugal2020.pt/>

#### **Presidência da CCDRC, I.P./Centro 2030**

Isabel Damasceno (Presidente)

Eduardo Anselmo de Castro (Vice-Presidente)

José Morgado Ribeiro (Vice-Presidente)

Alexandra Rodrigues (Vice-presidente)

Pedro Geirinhas (Vice-Presidente)

Jorge Brandão (Vogal Centro 2020)

Luís Filipe (Vogal Centro 2020)

#### **Contribuição dos Serviços**

Carla Coimbra

Ana Morais

Margarida Bento

Miguel Leão

Elisabete Frutuoso

Nuno Cortez

Adelaide Loio

Cláudia Araújo

Alice Paulo

José Laia Rodrigues

Orlindo Vicente

Rufina Vilão

Conceção Teixeira

#### **Data de edição**

Edição inicial junho de 2024

## ÍNDICE GERAL

---

<i>Capítulo I - NOTA INTRODUTÓRIA</i> .....	4
<i>Capítulo II – AUTOAVALIAÇÃO</i> .....	8
<i>Capítulo III –CENTRO 2020 e CENTRO 2030</i> .....	28
<i>Capítulo IV – COMUNICAÇÃO</i> .....	39
<i>Capítulo VI – RECURSOS HUMANOS</i> .....	44
<i>Capítulo VII – FORMAÇÃO</i> .....	46
<i>Capítulo VIII – AVALIAÇÃO FINAL</i> .....	48
<i>Capítulo IX</i> .....	50
<i>Anexo 1</i> .....	51

## **Capítulo I - NOTA INTRODUTÓRIA**

De salientar que o ano de 2023 constituiu um marco importante para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) devido à publicação do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio que veio proceder à conversão das CCDR em institutos públicos de regime especial integrados na administração indireta do Estado, com personalidade jurídica, dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, estando sujeitos a superintendência e tutela do Governo. Este diploma materializou a alteração da orgânica das CCDR, de modo a assegurar a integração de alguns serviços periféricos da administração direta e indireta do Estado estabelecida pelo Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2022, de 14 de dezembro.

Dando continuidade a este processo de reestruturação, a Portaria n.º 405/2023, de 5 de dezembro aprovou, no final deste ano, os estatutos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Instituto Público (CCDR Centro, I.P.) e estabeleceu a sua organização interna, a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Foi ainda assinado, em 6 de dezembro de 2023, o Contrato-Programa que estabeleceu os objetivos, as metas e as prioridades a alcançar que é um marco fundamental para o próximo período comunitário de apoio .

Não obstante este processo de reorganização de que foi alvo, a CCDRC deu cumprimento à sua missão e objetivos definidos no Plano de Atividades, pelas diferentes unidades orgânicas, demonstrando qualidade na sua atuação nas principais áreas de referência em prol do desenvolvimento da Região Centro.

A Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional, no ano de 2023, contribuiu, uma vez mais, para o esforço coletivo de consolidar a CCDRC na região como entidade de coordenação do território para o planeamento, a competitividade, inovação e internacionalização, destacando-se a participação regular em fóruns de discussão de políticas públicas, a nível local, regional, nacional e internacional. De realçar igualmente a forte aposta que foi feita, em 2023, de participar em parcerias e projetos do Horizonte Europa, em função das prioridades da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro (RIS3), o permanente acompanhamento e monitorização das Dinâmicas Regionais no Centro e o esforço de dinamizar a Cooperação Territorial Europeia na Região Centro.

A Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local continuou a apoiar tecnicamente as autarquias locais nas áreas jurídica e financeira, em especial no que concerne aos regimes jurídicos inovadores ou com problemáticas especialmente relevantes, matérias em que o referido

acompanhamento técnico se revela especialmente consentâneo com as competências adstritas a esta Direção de Serviços no âmbito do apoio técnico autárquico.

Com esse objetivo, em 2023, foram divulgados, no portal da CCDRC, tópicos autárquicos jurídico-financeiros, pareceres jurídicos, designadamente sobre eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização, descentralização de competências e finanças locais.

As atividades preponderantes em 2023 contribuíram para a consolidação da relação de valor e proximidade entre a CCDRC e as autarquias locais, Municípios e Freguesias, bem como com as entidades intermunicipais, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência, reforçando a capacitação autárquica.

Esta Direção de Serviços continuou também a dar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDRC e ao Centro 2020/2030, designadamente, através do esclarecimento de dúvidas, elaboração de pareceres jurídicos e pronúncias técnico-jurídicas no âmbito das impugnações gratuitas e contenciosas, bem como a promover e instruir processos de contraordenação ambiental por infração à legislação aplicável.

Em matéria de ordenamento do território destacam-se os trabalhos de desenvolvimento do Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROTC), com a realização de quatro reuniões plenárias. Na última das quais foi apresentado o documento das Opções Estratégicas de Base Territorial e do Sistema Urbano Regional reformulado em função dos pareceres emitidos pela Comissão Consultiva.

No domínio da colaboração com as entidades de tutela, a Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT) participou ativamente na Comissão Nacional do Território (CNT), em todas as suas reuniões ordinárias e extraordinárias, apresentando também contributos nos diversos grupos de trabalho criados no seio desta comissão, designadamente no Grupo de Trabalho da Rede Ecológica Nacional (REN), no Grupo de Trabalho do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), no Grupo de Trabalho da Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) e no Grupo de Trabalho das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI).

No âmbito da decisão concertada das entidades externas (abrangendo as decisões globais, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), bem como a decisão concertada no âmbito dos procedimentos de dinâmica da REN e dos Instrumentos de Gestão Territorial) foi mantida a taxa de cumprimento de 100%.

De destacar ainda o acompanhamento dos trabalhos decorrentes da participação da CCDRC na plataforma europeia SP3 *Minning Regions*, na qual surgiu o projeto *Enhancing EU mining regional*

*ecosystems to support the green transition and secure mineral raw materials supply* e participação, com a Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional, no grupo de ligação Urbact.

Em matéria de Ambiente, no ano de 2023, deu-se continuidade ao trabalho de consolidação da promoção da monitorização eficiente dos poluentes atmosféricos e divulgação da informação ao público, fruto do investimento realizado na renovação da Rede da Qualidade do Ar da Região Centro através projeto “Melhor Ar no Centro” e da implementação do procedimento de Controlo de Qualidade Ambiental (QA/QC) para as 9 estações daquela rede.

Neste ano, no exercício das competências enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e entidade licenciadora, o desafio consistiu, também, na consolidação dos procedimentos implementados e na prossecução do objetivo de garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações, procurando assegurar o cumprimento dos prazos e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Simplex Ambiental.

Em termos da atividade de fiscalização na área do ambiente e do ordenamento do território é de destacar a realização de ações de fiscalização no âmbito do plano de fiscalização de 2023, asseguradas pela Direção de Serviços de Fiscalização em articulação com as cinco Divisões Sub Regionais.

O plano de fiscalização da CCDRC foi articulado com o Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental (PNFIA) para o ano de 2023, da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), no qual participam as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve; a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) IP e a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), com vista a otimizar os recursos empregues.

Na sequência das ações de fiscalização efetuadas foi possível resolver 48 situações de incumprimento da legislação aplicável.

Foi ainda consolidado o tempo de resposta inferior a 30 dias úteis às denúncias apresentadas de cariz ambiental, da Reserva Ecológica Nacional e da Rede Natura 2000, e no âmbito dos pareceres relativos ao ruído.

A Direção de Serviços de Fiscalização assegurou ainda, em 2023, a participação no Grupo de trabalho da Rede Nacional IMPEL (Rede Europeia para a Implementação e Aplicação da Legislação Ambiental Vigente - *European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law*). No âmbito desta rede sublinha-se a participação na Reunião Estratégica e na Conferência anual da Rede Nacional IMPEL 2023, realizada na Ilha Terceira nos Açores.

O ano 2023 foi o último ano de elegibilidade do Portugal 2020, registando-se a conclusão de um número muito significativo de operações financiadas pelo Programa Operacional da Região Centro (Centro 2020). Ao longo do período de programação, as operações e o Programa sofreram atrasos na sua execução, inicialmente, por força das restrições à atividade económica impostas pelas medidas de controlo sanitário da pandemia da COVID-19 e posteriormente, pelas consequências da agressão militar da Federação Russa contra a Ucrânia e o conflito armado em curso na Europa, com especial impacto na escalada geral de preços. Verificaram-se assim, dificuldades acrescidas na execução do Centro 2020 mas que foram sendo progressivamente superadas no decurso do ano.

Até ao final de 2023 foram abertos 760 períodos de candidatura, num total de 3.103,1M€ de fundo a concurso, dos quais 8 períodos de candidatura lançados em 2023 envolvendo 97M€ de fundo.

No final de 2023 encontravam-se aprovadas 8.750 operações nos dez eixos prioritários do Programa, que totalizam 2.453,7M€ de fundo comunitário atribuído (1.988,5M€ de FEDER e 465,2M€ de FSE) correspondendo, respetivamente, a 110% e a 137% da dotação do fundo programado, e 3.560M€ de custo elegível.

No que respeita à execução, as operações aprovadas permitiram atingir 2.058,6M€ de fundo executado, que representa 96% da dotação do Centro 2020, tendo sido pagos aos beneficiários 1.964,8€ (1.672,6M€ de FEDER e 292,2M€ de FSE).

Em termos de indicadores de realização, até ao final de 2023, destacamos o apoio a 1.695 empresas, 92 equipamentos de saúde (centros de saúde e suas extensões, requalificação e melhoria dos serviços hospitalares e apoio a unidades móveis de saúde), 2.059 mil m<sup>2</sup> de espaços públicos criados ou reabilitados em áreas urbanas, 8.185 estudantes nos cursos técnicos superiores profissionais de nível ISCED5 e 1.564 bolseiros de doutoramento.

No que diz respeito ao Centro 2030, este foi o ano de criação dos instrumentos legais de suporte, publicação dos primeiros avisos e aprovação das primeiras candidaturas.

Até final do ano de 2023, abriram 22 avisos de concurso, com uma dotação total de 202,3 M€ de fundo comunitário, sendo 90 M€ do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), 42,3 M€ do Fundo Social Europeu Mais (FSE+) e 70 M€ do Fundo para uma Transição Justa (FTJ). A Autoridade de Gestão aprovou 7 operações com um custo total elegível de 9,41M€ e 8M€ de fundo comunitário (FSE+).

Ainda em 2023, teve início a implementação das estratégias de desenvolvimento a nível local e sub-regional com a abertura de três avisos de concurso referentes aos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) CIM, Redes Urbanas e Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE).

## Capítulo II – AUTOAVALIAÇÃO

No presente capítulo é efetuada a autoavaliação dos serviços, cumprindo assim o estabelecido no Artigo 15º - “Autoavaliação” da Lei n.º 66-B/2008, de 28 de dezembro de 2008. Esta avaliação é um exercício que pretende evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do Serviço, em particular, face aos objetivos anualmente fixados.

### Análise do QUAR 2023

---

A CCDRC definiu como sendo a sua missão: *“Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da NUT II Centro para*

*Desenvolver e Coordenar o Centro de Portugal”*

Para o ano de 2023, foram ainda definidos os seguintes **Objetivos Estratégicos** no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR):

**OE 1** - Promoção da competitividade das empresas e das instituições da Região

**OE 1.1.** Qualificação e promoção do investimento inovador

**OE 1.2.** Promoção de parcerias e do trabalho em rede entre as entidades do Sistema Científico e Tecnológico e entre estas e a Sociedade, com especial enfoque para as empresas e entidades de natureza municipal

**OE 2** - Dinamização do desenvolvimento sustentado, estruturado, ordenado e equilibrado do território e da qualidade de vida das suas populações

**OE 3** - Promoção da Coesão Territorial

**OE 4** - Promoção da Coesão Social

**OE 5** - Promoção e divulgação da Região Centro, a nível nacional e internacional.

**OE 6** - Apoio, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência, aos agentes locais, sub-regionais, regionais, assim como aos cidadãos, reforçando a respetiva capacitação

**OE 7** - Reforço da motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores

### Análise dos Objetivos Operacionais

---

Na tabela seguinte é apresentada a autoavaliação quantitativa e qualitativa do cumprimento dos objetivos operacionais e estratégicos da organização.

- a) **Autoavaliação quantitativa**, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro:

Tabela 1 – Autoavaliação quantitativa

Eficácia (20%)						
Objetivo Operacional 1 Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações (Peso 20%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 1 - Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	70%	10%	100%	86%	113%	Superado
Objetivo Operacional 2 - Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território (Peso 60%) – Objetivo Relevante						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 2 - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	40%	10%	63%	48%	100%	Atingiu
Objetivo Operacional 3 - Melhorar a qualidade de vida das pessoas - Promoção da monitorização eficiente dos poluentes atmosféricos (Peso 20%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 3 - Percentagem de implementação dos procedimentos de controlo e garantia de qualidade (QA/QC)	85%	10%	100%	100%	125%	Superado
Eficiência (30%)						
Objetivo Operacional 4 Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública (Peso 30%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 4 - Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	95%	2%	100%	100%	100%	Atingiu
Objetivo Operacional 5 Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização (Peso 30%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 5 - Lançamento da segunda edição do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro (Peso 40%)	304	31	205	198	127%	Superado
Ind. 6 - N.º de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC (Peso (60%))	40	5	56	45	100%	Atingiu
Objetivo Operacional 6 - Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020 (Peso 40%) – Objetivo Relevante						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 7 - Taxa de Execução do PO no PT 2020 (Peso 30%)	96%	2%	100%	96%	100%	Atingiu
Ind. 8 - Taxa de Compromisso do Programa no PT 2030 (Peso 70%)	1,0%	0,5%	1,9%	1,2%	100%	Atingiu
Qualidade (50%)						
Objetivo Operacional 7 - Potenciar a CCDRC como uma boa casa para trabalhar (Peso 40%) -- Objetivo Relevante						

## Relatório de Atividade 2023

Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
<b>Ind. 9</b> - Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	90%	5%	100%	100%	125%	Superou
<b>Ind. 10</b> - Percentagem de Trabalhadores com Formação Profissional	60%	5%	82%	60%	100%	Atingiu
<b>Ind. 11</b> - Taxa de execução do Plano de Formação	70%	5%	94%	73%	100%	Atingiu
<b>Ind. 12</b> - Nível de satisfação dos trabalhadores	3,50	0,05	5,00	4,15	111%	Superou
<b>Objetivo Operacional 8 - Reforçar a aproximação das CCDR e AG às comunidades (Peso 60%) – Objetivo Relevante</b>						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
<b>Ind. 13</b> Nível de satisfação dos <i>agentes regionais</i> externos	3,50	0,50	5,00	4,1	110%	Superou

Podemos concluir que foram superados todos os 8 (oito) objetivos operacionais o que demonstra um excelente desempenho da CCDRC durante o ano de 2023, conforme quadro seguinte:

Tabela 2 – Grau de cumprimentos dos objetivos

Indicador	Taxa de Execução	Classificação
Objetivo Operacional 1 - Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações	113%	Superado
Objetivo Operacional 2 - Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território	100%	Atingido
Objetivo Operacional 3 - Melhorar a qualidade de vida das pessoas - Promoção da monitorização eficiente dos poluentes atmosféricos	125%	Superado
Objetivo Operacional 4 - Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública	100%	Atingido
Objetivo Operacional 5 - Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização	111%	Superado
Objetivo Operacional 6 - Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020	100%	Atingido
Objetivo Operacional 7 - Potenciar a CCDRC como uma boa casa para trabalhar	109%	Superado
Objetivo Operacional 8 - Reforçar a aproximação das CCDR e AG às comunidades	110%	Superado

Apresentamos a seguir uma análise explicativa aos principais desvios verificados na concretização dos objetivos propostos para o ano de 2023.

**Objetivo Operacional 1 - Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações.**

Em 2023 foram instruídos 152 processos de contraordenação ambiental, dos quais 131 processos deram entrada neste ano, pelo que, sendo a taxa de execução de 86%, a DSAJAL ultrapassou os indicadores do próprio critério de superação deste objetivo.

**Objetivo Operacional 2 - Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território**

Em 2023, foi ultrapassada a meta fixada para o número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores no âmbito do cumprimento da legislação de ambiente e ordenamento do território. Foi fixada uma meta de 40 situações resolvidas, tendo sido atingido o resultado final de 48 situações resolvidas. Foi possível atingir este resultado dado o empenho dos técnicos da fiscalização e em especial das Divisões Sub-Regionais. Destaca-se ainda colaboração da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública que tiveram um contributo fundamental na condução de tarefas dos procedimentos de fiscalização com vista ao cumprimento de ordens e notificações.

**Objetivo Operacional 3 - Melhorar a qualidade de vida das pessoas - Promoção da monitorização eficiente dos poluentes atmosféricos.**

Em 2023, o resultado obtido não poderia ter sido melhor, tendo em consideração que não só foi ultrapassada a meta fixada (85%) como o resultado foi de 100%, i.e. foram implementados todos os procedimentos de controlo e garantia de qualidade. De referir que este resultado é de extrema importância, na medida em que é importante garantir que os valores medidos nas estações da rede de monitorização da qualidade do ar da região Centro são fiáveis, não só na perspetiva da proteção da saúde humana e do ambiente, mas também enquanto valores de base que são utilizados para o estabelecimento de políticas nacionais e comunitárias.

**Objetivo Operacional 4 - Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública**

Os diversos regimes de simplificação administrativa têm vindo a diminuir os prazos legais para a pronúncia das entidades consultadas, prazos esses fixados, na sua generalidade, em prazo igual ou inferior a 20 dias. Assim, no âmbito das diferentes áreas de intervenção da CCDRC foi possível dar resposta a todos os processos entrados dentro dos prazos legais e em muitas situações mesmo antes de tal ter expirado.

**Objetivo Operacional 5 - Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização**

Considera-se claramente superado o objetivo proposto, na medida em que as metas dos dois indicadores considerados foram ultrapassadas. No que diz respeito ao “Número de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC”,

foram dinamizadas 45 iniciativas com destaque para a participação ativa da DSDR em vários eventos de carácter local, regional, nacional e internacional que incidiram sobre diferentes temáticas: economia circular, Fundo de Transição Justa (FTJ), estratégia de especialização inteligente (RIS3), envelhecimento ativo e saudável ou desenvolvimento regional. A título de exemplo, pode-se referir a apresentação no 1.º Seminário Internacional do Relatório de Desenvolvimento & Coesão, num Curso de Compras Ecológicas, no 4.º Encontro de Políticas Públicas no Envelhecimento, no *S3 Summit, Innovation and Smart Specialization Forum* realizado nos Açores, ou ainda na *Just Transition Platform Conference* em Bruxelas. Foram também dinamizadas discussões regionais em torno de temáticas relevantes, de que são exemplos, a apresentação pública da Agenda de Valorização dos Territórios Termais, a organização de vários eventos em torno do FTJ alocado ao Médio Tejo, a organização de um evento de capacitação regional sobre os Objetivos de Desenvolvimento sustentável (ODS) na Região Centro, a coorganização de um evento sobre Simbioses Industriais em parceria com a ASWP & LIPOR, a dinamização de uma discussão em torno da Missão Europeia dos Solos (projeto NATIOONS), ou ainda a dinamização de uma sessão regional para efeitos do Relatório Nacional Voluntário, no âmbito da Agenda 2030. Em relação ao indicador “Lançamento da segunda edição do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro” verificou-se que este desafio foi lançado a inúmeras entidades regionais em julho, culminando, mais tarde, com uma cerimónia de formalização que contou, nesta 2.ª edição, com a subscrição de mais de 100 entidades.

### **Objetivo Operacional 6 - Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020.**

No indicador 7 “Taxa de Execução do PO no PT 2020” foi atingido o valor de 96%, que representa uma taxa de execução do indicador de 100%, em relação à meta definida para o ano. O resultado alcançado neste indicador reflete o grande esforço para aumento da execução e encerramento das operações apoiadas.

Quanto ao indicador 8 “Taxa de Compromisso do Programa no PT 2030” foi concretizado 1,2%, com as primeiras aprovações do Centro 2030, valor que supera a meta prevista de 1% e evidencia o início da implementação do Centro 2030, com a abertura dos primeiros avisos e a aprovação de candidaturas.

As metas para os dois indicadores que contribuem para este objetivo foram atingidas, tendo sido mesmo superada, no caso do indicador 8, pelo que se considera que o objetivo foi superado.

### **Objetivo Operacional 7 - Potenciar a CCDRC como uma boa casa para trabalhar**

No ano de 2023, a CCDRC continuou a ter como pilar fundamental na sua gestão de RH a garantia de proporcionar aos seus trabalhadores as ações de formação adequadas às tarefas desempenhadas permitindo a superação dos indicadores relacionados, tendo-se verificado uma forte adesão dos trabalhadores à frequências das sessões quer às de nível técnico, quer às de matérias transversais. Ter recursos humanos com melhor formação será sempre uma garantia de ter um melhor serviço.

O ano de 2023 permitiu ainda consolidar a necessária organização do tempo de trabalho que visa a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, daí o indicador 9 refletir esta realidade. Efetivamente, todos os requerimentos apresentados pelos trabalhadores foram autorizados, tendo-se superado a meta prevista.

Foi realizado um inquérito do grau de satisfação dos trabalhadores. O inquérito teve uma grande participação e os resultados refletem o grau de satisfação que os trabalhadores têm pela organização e garantem a capacidade que a CCDRC tem de reter os talentos internos.

**Objetivo Operacional 8 - Reforçar a aproximação das CCDR e AG às comunidades**

Foi elaborado um questionário para medir o grau de satisfação dos parceiros e utentes dos serviços da CCDRC. Os resultados obtidos foram excelentes e ultrapassaram a meta definida para este objetivo.

- b) **Autoavaliação qualitativa**, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B72007, de 28 de Dezembro.

Na tabela seguinte é apresentada a avaliação qualitativa.

**Tabela 3 – Autoavaliação qualitativa**

Designação/Alíneas	Realizado	Não realizado	Observações
a) Apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, com especial relevo quando se trate de unidades prestadoras de serviços a utilizadores externos	<b>x</b>		Foi efetuado um inquérito externo para medir o grau de satisfação dos utilizadores externos.
b) Avaliação do sistema de controlo interno	<b>x</b>		Os sistemas de controlo administrativo e financeiro encontram-se assentes na implementação do Manual de Controlo Interno e no Plano Diretor de Sistemas de Informação, concretizados na integração do GEP (sistema de gestão documental e <i>workflow</i> de processos) com o conjunto de aplicações do ERP (contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e inventário). A esta base tecnológica e procedimental acresce a utilização generalizada da assinatura digital, como garantia de consistência e fiabilidade da informação fornecida nos processos decisórios. Refira-se, por fim, que a ação da CCDRC no âmbito da gestão de fundos comunitários está sujeita aos diversos mecanismos e auditorias levadas a efeito pelas entidades responsáveis. De destacar que estas ações são implementadas já que a CCDRC é a entidade pública responsável pelo apoio administrativo, técnico, logístico e financeiro à Autoridade de Gestão do Programa. Acresce ainda que a entrada em funções em 2014 do Fiscal Único foi potenciadora de um aumento das pistas de auditoria e controlo a que a organização está sujeita.
c) Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficiente	<b>x</b>		Não se identificaram incumprimentos dignos de nota.
d) Medidas que devem ser tomadas para um reforço positivo do seu desempenho, evidenciando as condicionantes que afetem os resultados a atingir	<b>n.a.</b>	<b>n.a.</b>	As medidas a tomar para reforçar o desempenho da CCDRC passam basicamente por melhorar a comunicação interna e externa da CCDRC e envolver mais os trabalhadores na tomada de decisão. É também fundamental para o sucesso a diminuição da idade média dos trabalhadores com a entrada de novos colaboradores.
e) Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação	<b>n.a.</b>	<b>n.a.</b>	
f) A audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação do serviço.	<b>x</b>		A metodologia de elaboração dos Planos de Atividades e dos respetivos Relatórios resulta de uma interação estreita entre a Presidência, os dirigentes e os trabalhadores responsáveis pelas diversas atividades, envolvendo a definição e prossecução quer da estratégia e dos objetivos estratégicos, quer dos principais objetivos operacionais, projetos e ações das iniciativas e atividades desenvolvidas.

### Meios humanos

A análise da “produtividade” permite evidenciar a relação entre os meios humanos e a avaliação do Serviço, consubstanciando-se na seguinte “fórmula”: avaliação global do Serviço *versus* recursos humanos realizados/planeados.

**Tabela 4 – Meios Humanos**

	Pontuação	Planeados	Realizados	Desvio
Dirigentes – Direção superior	20	220	220	0
Dirigentes – Direção intermédia e Chefes de equipa	16	432	432	0
Técnicos Superiores	12	2076	2004	-72
Assistentes Técnicos	8	288	272	-16
Assistente Operacional	5	40	30	-10
Coordenador Técnico	9	18	0	-18
Especialistas de Informática	12	72	72	0
Técnicos de Informática	8	24	24	0

Os desvios negativos advêm do grande número de pedidos de aposentações voluntárias antecipadas, incapacidades e a não capacidade de recrutamento na mesma medida das aposentações. Esta menor capacidade de recrutamento advêm da dificuldade/impossibilidade em abrir concursos de ingresso externo e da morosidade em conseguir as necessárias autorizações para a mobilidade. Acresce ainda que muitas das áreas de negocio da CCDRC implicam recursos humanos com um perfil técnico que não é fácil encontrar nos quadros da Administração Pública.

Assim, o recrutamento para a CCDRC fez-se essencialmente por recurso à figura de mobilidade, por não existir autorização para a realização de procedimentos concursais externos, o que limita o universo de candidatos.

### Meios financeiros

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios e demais critérios definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de setembro, cumprindo igualmente as instruções relativas à organização e apresentação das contas definidas pelo Tribunal de Contas constantes das Instruções nº 1/2004 – 2ª Seção.

Uma análise “custo/eficácia” permite evidenciar a relação entre os meios financeiros e a avaliação do Serviço que pode ser verificada nos quadros seguintes:

**Tabela 5 – Meios Financeiros**

	Meios financeiros		Avaliação global do serviço
	Orçamento Atividade	Projetos	
Estimado (€)	8 754 794€	12 645 161€	A taxa de execução total foi de 78,04%
Executado (€)	7 610 000€	9 092 221€	

Desvio (€)	1 144 794€	3 552 940€	
Desvio (%)	86,92%	71,90%	

Os desvios ocorridos entre os valores estimados e os valores executados devem ser abordados segundo duas componentes:

- 1. Orçamento de Atividade** – As despesas de funcionamento apresentam uma taxa global de execução de 86,92%. As despesas com o pessoal têm um grau de execução de 94,83% e as outras despesas de funcionamento alcançaram uma execução de 60,46%.

O quadro seguinte mostra o grau de execução das despesas de funcionamento.

**Tabela 6** – Grau de execução do orçamento de atividade

Tipo de Despesa	Orçamento (€)	Execução (€)	Grau de execução
Despesa com pessoal	6 739 310€	6 391 391€	94,83%
Despesas correntes	1 148 838€	690 745€	60,12%
Transferências correntes	46 701€	24 569€	52,60%
Outras Despesas	314 759€	179 654€	57,07%
Despesas de capital	505 186€	323 641€	64,06%
<b>Totais</b>	<b>8 754 794€</b>	<b>7 610 000€</b>	<b>86,92%</b>

O peso de cada grupo de despesa na execução é o seguinte:

**Tabela 7** – Peso dos grupos de despesa na execução

Tipo de Despesa	Peso (%)
Despesa com pessoal	84%
Despesas correntes	9%
Transferências correntes	0%
Outras Despesas	2%
Despesas de capital	4%

Podemos assim concluir, que a estrutura da despesa é dominada pelas despesas com pessoal que têm um peso superior a 84%.

- 2. Projetos** – O conjunto de projetos que constituem o programa de investimento (PIDDAC – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Pública) apresenta uma taxa global de execução de 71,90%.

O quadro seguinte mostra a execução de cada um dos projetos:

**Tabela 8** – A Grau de execução dos Projetos

Projeto		Orçamento(€)	Execução (€)	Grau execução
Código	Designação			
9272	Assistência Técnica - Centro 2020	5 796 046€	4 432 800€	76,47%
9388	Monitorização Ambiental da Região Centro	6 014€	0€	0,00%
9686	Cooperação Territorial	103 999€	73 550€	70,72%
11461	Promoção da Região Centro	227 998€	445€	0,19%
12915	Centro Qualifica AP - PRR	316 691€	238 798€	75,40%
12943	Ligação Parque Empresarial Casarão_IC2	1 559 000€	0%	0,00%
13677	Ligação Parque Empresarial Casarão_IC2	3 500 000€	3 500 000	100,00%
13978	Sistema de apoio à reposição das capacidades produtivas e da competitividade das empresas	344 943€	56 158€	16,28%
13725	Áreas de Acolhimento Empresarial/CCDRC	790 470€	790 470€	100,00%
<b>Totais</b>		<b>12 645 161€</b>	<b>9 092 221€</b>	<b>71,90%</b>

A taxa de execução dos projetos foi determinada pelos atrasos na aprovação das candidaturas e dos reembolsos dos pedidos de pagamento, bem como pela dificuldade em dotar o orçamento da componente nacional necessária para a realização da despesa.

De notar que a diferença entre os valores previstos inicialmente no QUAR e os agora apresentados é justificada pelo facto de a CCDRC ter tido reforços orçamentais e integração de saldos durante a execução do seu orçamento.

### Meios materiais

O património da CCDRC é constituído por equipamento básico, administrativo e equipamento de transporte. Durante o exercício de 2023 foram cadastrados 169 bens cujo valor bruto atinge 1.193.017,02€. O inventário não contempla os edifícios da sede, em virtude de não se encontrarem registados em nome da CCDRC, mas sim, do Estado Português.

O parque automóvel da CCDRC integra 22 viaturas das quais 14 são sua propriedade e fazem parte integrante do inventário, 3 são adquiridas em Regime Operacional de Viaturas (AOV) e 5 são de rent-a-car. A frota inclui ainda 3 viaturas elétricas o que correspondiam a uma taxa de 7,3% do total.

Durante o ano de 2023, foram percorridos 533.812 km, o que implica uma média mensal da frota de 44.484 km e de 24.264 km por veículo. Na tabela seguinte são apresentados os custos com combustíveis e em conservação e manutenção.

**Tabela 9** – Parque automóvel

Nº de viaturas	Nº de km percorridos em 2023	Gastos	
		Combustível	Conservação e manutenção
22	533.812	62.461,83€	31.004,23€

## Análise das Fontes de Verificação

Neste ponto são apresentados os diferentes indicadores e as fontes de verificação que garantem a fiabilidade e integridade dos dados.

**Tabela 10** – Fonte de Verificação dos indicadores do QUAR

Indicadores	Fonte de Verificação
<b>Ind. 1</b> – Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - Webgep)
<b>Ind. 2</b> – Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - Webgep)
<b>Ind. 3</b> – Percentagem de implementação dos procedimentos de controlo e garantia de qualidade (QA/QC)	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - Webgep)
<b>Ind. 4</b> – Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - Webgep)
<b>Ind. 5</b> – Lançamento da segunda edição do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro	Relatório
<b>Ind. 6</b> – N.º de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC	Canais de comunicação digitais da CCDRC
<b>Ind. 7</b> – Taxa de Execução do PO no PT 2020	Sistema de Informação do Programa Operacional
<b>Ind. 8</b> – Taxa de Compromisso do Programa no PT 2030	Sistema de Informação do Programa Regional (AG+ e SGO2030)
<b>Ind. 9</b> – Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - Webgep)
<b>Ind. 10</b> – Percentagem de Trabalhadores com Formação Profissional	Dossier da formação
<b>Ind. 11</b> – Taxa de execução do Plano de Formação	Dossier da formação
<b>Ind. 12</b> – Nível de satisfação dos trabalhadores	Inquérito interno
<b>Ind. 13</b> – Nível de satisfação dos agentes regionais externos	Inquérito externo

## Análise ao Plano de Atividades

A análise ao grau de cumprimento dos objetivos assumidos no Plano de Atividades 2023 (Anexo 1), pelas diferentes unidades orgânicas, demonstra a consistência de atuação da CCDRC nas suas áreas principais de referência, reforçando o papel do QUAR como “espelho” do que mais importante se fez em determinado ano e, dando simultaneamente a conhecer à Comunidade uma visão global dos nossos principais projetos e objetivos.

Os números gerais foram os seguintes:

**Tabela 11** – Grau de cumprimento dos objetivos

	Objetivos
<b>Superado</b>	39
<b>Cumpriu</b>	15
<b>Não cumpriu</b>	5
<b>Híbrido</b>	2

### Grau de cumprimento por unidade orgânica

De forma mais detalhada e analisando de forma individual cada uma das unidades orgânicas são apresentados os resultados:

**Tabela 12** – Grau de cumprimento dos objetivos por unidade orgânica

Objetivos Anuais		Grau de cumprimento dos objetivos				
		Superados	Cumpridos	Não Cumpridos	Híbridos	
DSDR	3	3	0	0	0	
DSAJAL	5	4	1	0	0	
DSOT	7	7	0	0	0	
DSA	11	2	3	4	2	
DSF	5	5	0	0	0	
DSCGAF	8	5	3	0	0	
DSR	Aveiro	4	1	2	1	0
	C. Branco	4	2	2	0	0
	Guarda	4	3	1	0	0
	Leiria	4	3	1	0	0
	Viseu	4	3	1	0	0
Centro 2020/2030	2	1	1	0	0	
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>39</b>	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	

### Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional (DSDR)

O primeiro grande objetivo foi superado e consistia em “Consolidar a CCDRC na região como entidade de coordenação do território para o planeamento, a competitividade, inovação e internacionalização”, sendo que dois dos indicadores considerados mereceram já destaque na análise do QUAR da CCDRC pela sua relevância. Analisando os resultados obtidos, verifica-se que foi possível participar ativamente em sete parcerias e projetos do Horizonte Europa, todas elas fortemente alinhadas com as prioridades RIS3 do Centro, e que se ultrapassou em muito o número de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC, demonstrando o envolvimento de muitos atores regionais no trabalho desenvolvido ao longo de todo o ano. Foi ainda possível antecipar o lançamento da 2ª edição do

Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro, culminando na subscrição por mais de 100 entidades e cerca de 230 ações sinalizadas. Já no caso da elaboração do plano de ação 2023-2024 para a dinamização da Agenda Regional de Economia Circular, não foi possível cumprir o prazo previsto inicialmente, por se terem desviado os recursos humanos especializados na economia circular para outras atividades, de que é exemplo o Pacto já referido e o forte envolvimento, ao longo de todo o ano, na dinamização de eventos para garantir a boa execução do Fundo de Transição Justa no Médio Tejo, com a organização de um *workshop* em julho, uma conferência de dois dias em setembro e um outro *workshop* sobre Monitorização e Avaliação em dezembro.

O segundo objetivo, que consistia em “Acompanhar e monitorizar as dinâmicas regionais e as políticas públicas na Região Centro” foi considerado superado, em virtude de se terem ultrapassado as metas de todos os indicadores propostos. Mais concretamente o número de elementos de comunicação para disponibilizar nos canais digitais de comunicação da CCDRC (notícias, comunicados de imprensa, animações e infografias), o número de ações de divulgação/promoção das plataformas geridas pela DSDR (InCentro e DataCentro) e o número de iniciativas de reconhecimento de mérito e boas práticas. De igual modo, ultrapassou-se o número de documentos de monitorização produzidos, sendo que foram divulgadas regularmente publicações como o “Centro de Portugal – Boletim Trimestral”, o “Barómetro do Centro de Portugal”, a “Análise do alinhamento dos projetos candidatos ao Portugal 2020 com a RIS3 do Centro” (Caderno D da RIS3), a análise regional do “Pilar Europeu dos Direitos Sociais na Região Centro” e a publicação “Portugal 2020 na Região Centro”. Foram ainda produzidos documentos relevantes para a caracterização da Região, com destaque para um conjunto de notas de análise temáticas elaboradas a partir dos dados do DataCentro em comemoração dos seus 10 anos e ainda, pela novidade, para a proposta metodológica criada para identificar e classificar as dinâmicas territoriais locais, de forma a distinguir os territórios mais amigos da longevidade, isto é, os territórios que melhores condições oferecem para um envelhecimento seguro, saudável e participativo.

O terceiro objetivo da DSDR, considerado superado, consistia em dinamizar a Cooperação Territorial Europeia na Região Centro nas suas diferentes dimensões. O indicador relativo ao número de (micro)iniciativas de cooperação dinamizadas pela CCDRC foi amplamente superado, fruto de um trabalho intenso nesta área. No contexto da Euroregião EUROACE (Alentejo, Centro e Extremadura), é de realçar o acolhimento, no Museu Nacional de Machado de Castro, da Exposição de Fotografia do V Prémio Internacional “Santiago Castelo”, a organização do Dia da Europa, que decorreu em Dornelas do Zêzere com 210 crianças, o vasto trabalho necessário para a elaboração, no contexto do POCTEP, da estratégia para a área funcional “Aldeias Bauhaus EUROACE” e ainda a organização do Evento “Rede de Aldeias para o Futuro – Aldeias Bauhaus EUROACE”. No contexto da dinamização da cooperação transfronteiriça, mas no âmbito da cooperação com Castela e Leão, destaca-se a elaboração da estratégia para a área funcional POCTEP onde se procura valorizar o património natural e ambiental do território de fronteira, a realização de um *Workshop* participativo a este propósito e ainda a realização do IV Encontro Transfronteiriço de Património promovido em conjunto com a Associação RIBACVDANA. De realçar, igualmente, o acompanhamento que foi feito da participação de entidades da região noutros programas, com destaque para o *INTERREG EUROPE* e o *URBACT*. No que respeita ao acompanhamento das atividades dos projetos financiados pelo POCTEP, superou-se o indicador previsto atingindo-se 98,75% de projetos financiados pelo POCTEP, com execução financeira, com ações de acompanhamento. Por fim, e apesar de já ter sido recolhida quase toda a informação, não foi ainda possível criar um instrumento de apresentação da

informação sistematizada sobre os 30 anos de programas de cooperação transfronteiriça na Região Centro (1990-2020).

### **Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local (DSAJAL)**

A DSAJAL, em 2023, continuou a acompanhar tecnicamente a aplicação a nível autárquico de regimes jurídicos autárquicos inovadores ou com problemáticas especialmente relevantes.

Também no sentido de tornar o apoio autárquico mais eficaz, foram divulgados no portal da CCDRC, relatórios, pareceres jurídicos, designadamente sobre eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização e finanças locais.

No âmbito do apoio jurídico ao CENTRO2020 e aos serviços da CCDRC elaboraram-se 60 pareceres jurídicos, tendo 100% dos mesmos sido emitidos até 30 dias úteis sobre a data de entrada do respetivo pedido.

Os juristas da DSAJAL, dentro dos prazos legais, elaboraram também 61 peças processuais no âmbito de processos gratuitos e contenciosos do foro administrativo, em que a CCDR Centro foi parte processual.

No âmbito do apoio jurídico autárquico elaboraram-se 352 pareceres jurídicos, tendo 99,7% dos mesmos sido emitidos até 30 dias úteis sobre a data de entrada do respetivo pedido na CCDRC.

Os pareceres jurídicos emitidos respeitaram, maioritariamente, os seguintes temas: atribuições e competências municipais e das freguesias; regulamentos externos autárquicos; eleitos locais; contratos públicos; recursos humanos; funcionamento de órgãos autárquicos e de comunidades intermunicipais; benefícios fiscais autárquicos; empresas locais; empresas participadas.

Instruíram-se, dentro dos prazos legais, 152 processos de contraordenação, com redução das pendências de processos a instruir.

Foi também prestado apoio técnico aos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes, materializado no acompanhamento e verificação dos documentos previsionais para 2022.

Em matéria de apoio às autarquias no âmbito cooperação técnica e financeira é de relevar ainda o intenso envolvimento da DSAJAL no apoio aos municípios no âmbito de contratos programa:

- i. Dos incêndios que assolaram a Região Centro (7 contratos-programa no âmbito do Fundo de Emergência Municipal (FEM) relativo aos incêndios da Serra da Estrela em agosto de 2022 e 2 contratos programa no âmbito do FEM – incêndio do Carrascal em Proença a Nova e Castelo Branco);
- ii. Acompanhamento da execução de outros contratos programa no âmbito do FEM (2 contratos ao abrigo do FEM Furacão Leslie e 19 relativos à Tempestade Elsa e Fabien);
- iii. Acompanhamento da execução física e financeira de contratos-programa celebrados em 2021, 2022 e 2023 (27 contratos programa);
- iv. Conclusão da execução física e financeira dos contratos-programa temáticos no âmbito do programa de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia;

Há ainda a relevar o acompanhamento no âmbito do subprograma 2 do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva:

- conclusão de contratos de apoio financeiro com entidades religiosas e associativas afetados pelo Furacão Leslie;
- acompanhamento da execução contratos celebrados em 2021, 2022 e 2023 (37 contratos).

Deve também registrar-se o acompanhamento de 163 contratos de auxílio financeiro, celebrados em 2022 e 2023, no âmbito do programa “APOIAR Freguesias – Covid 19”.

Relativamente à submissão de candidaturas a programas de financiamento pelo Orçamento de Estado, releva-se:

- análise de 23 candidaturas submetidas a contrato-programa;
- a análise de 57 candidaturas submetidas ao subprograma 2 do programa equipamentos urbanos de utilização coletiva.

Por último, as atividades realizadas em 2023 permitiram continuar a consolidar a relação de valor e proximidade entre a CCDRC e as autarquias locais, Municípios e Freguesias, bem como com as entidades intermunicipais, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência.

### **Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT)**

Quanto ao objetivo de garantir a decisão concertada das entidades externas, quer nos procedimentos relativos aos instrumentos de planeamento, quer nos procedimentos de gestão territorial considera-se que o mesmo foi largamente atingido, porquanto através da Plataforma SIRJUE foram verificados 7253 pareceres de todas as entidades intervenientes, analisadas 2136 intervenções diretas da CCDRC no âmbito do artigo 13.º-A do RJUE, e realizadas 65 conferências decisórias. No domínio da formação e dinâmica dos planos territoriais foram promovidas 52 reuniões (acompanhamento, conferências procedimentais e reuniões de concertação), bem como 15 conferências procedimentais e duas conferências decisórias em processos de delimitação e alteração de REN municipais. Em procedimentos para ocupação de solos da REN foram efetuadas, ao abrigo do artigo 24.º do regime jurídico da REN, 440 conferências procedimentais. Todas as intervenções referidas foram efetuadas no prazo legal, que perfaz uma taxa de cumprimento de 100%.

O objetivo de “Garantir a emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e ordenamento do território” foi igualmente superado, uma vez que na área da gestão territorial foram elaborados 3897 pareceres com a criação de 6276 documentos no WebGEP, todos em prazo inferior a 30 dias (prazo médio de resposta de 7 dias, conforme aferição em quadro de circulação interna).

Na vertente do acompanhamento aos processos de elaboração, alteração e revisão dos instrumentos de gestão territorial, bem como à sua suspensão e medidas preventivas, foi dada resposta a 302 solicitações, igualmente cumprindo o prazo legal e não ultrapassando os 30 dias.

No objetivo “Participar com outras Entidades Externas ou Unidades Orgânicas da CCDR” foi garantida a participação em todas as reuniões em representação da CCDRC, bem como a emissão de contributos para outras Unidades Orgânicas da CCDRC, o que perfaz uma taxa de execução de 100%.

Neste domínio sublinham-se os 800 processos ERRANC, que foram apreciados em 22 reuniões do órgão e 5 vistorias a cemitérios.

Foram realizadas, em matéria de gestão territorial, 786 reuniões com Câmaras Municipais da Região Centro e entidades externas, nomeadamente, ICNF, APA, IP, E-REDES, Infraestruturas de Portugal, SA, Direção Geral de Energia e Geologia, empresas, cidadãos.

Em matéria de verificação da legalidade urbanística, a DSOT colaborou com a IGAMAOT e com a DSF, em diversos processos inspetivos sobre o cumprimento do Regime da REN, e com a DSAJAL, em processos de contraordenação.

No âmbito da colaboração com a DSA (com proposta de descritores a desenvolver pelas AIA e AlncA, relativos ao Ordenamento do Território, solo e uso do solo, identificação dos impactes ambientais e medidas de minimização), e com a Direção Geral dos Recursos Marítimos (Aquicultura BMAR). No total foram emitidos contributos em 19 processos.

Em 2023 foram apreciadas 25 Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), implicando a participação na reunião inicial de concertação de posições, a pronúncia em fase de Consulta Pública, e a posterior participação na conferência procedimental com todas as entidades envolvidas.

Foram analisados 8 Planos de Gestão Florestal, no que concerne à verificação da sua compatibilidade com os instrumentos de gestão territorial e com as servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

A DSOT procedeu, atempadamente, à atualização da informação constante do portal da CCDRC, destacando-se a atualização do Guia Orientador em razão da localização (SIRJUE) com informação atualizada fornecida por 30 entidades, bem como dos Guias Orientadores para a elaboração de PDM, PU e PP.

Procedeu-se, igualmente, à atualização e criação de novos documentos (37), e à recolha e tratamento da informação relevante em matéria de gestão urbanística e ordenamento do território, resultando daí a disponibilização de 79 indicadores para o DataCentro, tendo-se procedido, com formulação de novos indicadores, à manutenção e melhoramento das bases de dados para “UAAR2” e “BI - Controle de Processos SIRJUE”.

O grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano de Atividades de 2023 para esta Unidade Orgânica, encontram-se desenvolvidas e pormenorizadas no anexo 1.

### **Direção de Serviços de Ambiente (DSA)**

A DSA estabeleceu 11 objetivos e 14 indicadores para o ano de 2023. Relativamente aos objetivos, 2 foram superados, 3 cumpridos, 4 não cumpridos e 2 foram considerados híbridos (i.e., compostos por 2 indicadores, com grau de cumprimento distinto).

De entre as atividades desenvolvidas, destacam-se as seguintes:

- Foi implementada a totalidade dos procedimentos de Controlo de Qualidade Ambiental (QA/QC) para as 9 estações da Rede da Qualidade do Ar da Região Centro.

É necessário que os dados que se obtêm da monitorização da qualidade do ar sejam rigorosos e confiáveis. Para tal, é crucial que todas as medições sejam padronizadas e realizada com o máximo de controlo de qualidade, para que os dados sejam comparáveis e para que possam ser usados em

modelos de dispersão atmosférica, análise de tendências e outras avaliações estatísticas, assim como na troca de informação com outras regiões e/ou países.

Assim, com base no estabelecido no Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro, e no sistema desenvolvido pelo Laboratório de Referência do Ambiente, da APA, IP, implementaram-se os procedimentos de garantia e controlo de qualidade de todas as medições realizadas nas estações da qualidade do ar detidas pela CCDRC, de forma a providenciar dados de qualidade à rede nacional da qualidade do ar.

- Foi realizado um Exercício de Equivalência do analisador de ozono da estação de Fornelo do Monte, com o apoio do Laboratório de Referência do Ambiente.

No contexto da Intervenção Regional para a Educação, Sensibilização e Promoção Ambiental (IRESPA), aprovada em 2018:

- Assembleia Participativa no âmbito da Revisão do PNEC203, realizada no Auditório da CCDD no dia 26 de maio;

- Acolhimento de 1 estágio de Formação Prática em Contexto de Trabalho do Curso de Técnico de Gestão Ambiental do IEFP.

Foi assegurada a participação nas Comissões e Grupos de Trabalhos, de âmbito regional e nacional, particularmente nos seguintes: Grupo de trabalho do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030; Grupo de Trabalho da Fração Resto; Grupo de Pontos Focais das Autoridades de AIA; Grupo de Trabalho do NREAP; Comissão Técnica de Acompanhamento da Reciclagem de Navios; Grupo de Trabalho do Ar; Grupo de trabalho dos Planos Regional de Ação Climática; Conselho Consultivo da ERSAR; Conselho Consultivo da CAGER; e Acompanhamento da implementação da Convenção de Aarhus.

Relativamente aos procedimentos de AIA, verificou-se, face ao ano anterior, um aumento do número de procedimentos concluídos (16), sendo que todos foram concluídos dentro do prazo legalmente estabelecido. Já no que se refere aos procedimentos de análise Caso a Caso, há a referir que se verificou uma diminuição do número de pedidos em cerca de metade face ao ano anterior.

No âmbito do acompanhamento do autocontrolo das fontes de emissão pontuais, realizado pelos operadores, registou-se um aumento de entradas com relatórios submetidos para apreciação, face ao ano anterior, de 740 para 1064.

Por fim, refira-se que se verificou uma diminuição do número de decisões emitidas no âmbito do regime geral da gestão de resíduos para menos de metade face ao ano anterior.

### **Direção de Serviços de Fiscalização (DSF)**

Relativamente à implementação do plano de fiscalização de 2023, foram realizadas pelos Técnicos da Direção de Serviços de Fiscalização 179 ações de fiscalização relativas a operadores de gestão de resíduos licenciados, nomeadamente de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE), Veículos em Fim de Vida (VFV), Resíduos de Construção e de Demolição (RCD), pneus usados, baterias usadas, lamas, aterros de resíduos, de gestão de resíduos perigosos e operadores de gestão de resíduos ilegais, passivos ambientais e pedreiras, gestão de RCD, lamas de ETAR, estabelecimentos industriais, agropecuárias, Reserva Ecológica Nacional (REN), Rede Natura 2000 e ao Regime de incentivos do Estado à comunicação social de âmbito regional e local, distribuídos por

diferentes locais da Região Centro. A meta de superação era de 70 ações de fiscalização, pelo que o objetivo foi superado.

O tempo de resposta médio dado em 2023 às reclamações no âmbito do ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, tratadas na Direção de Serviços da Fiscalização foi de 9 dias úteis, em 90% das reclamações. A meta de superação era de 30 dias úteis em 90% das reclamações, pelo que o objetivo foi superado. No resultado alcançado para este objetivo teve influência a tipificação das reclamações, os procedimentos estabelecidos para o seu seguimento e os documentos tipo. O tempo de resposta está sempre condicionado pela complexidade dos assuntos tratados e pelo número de ações necessárias para a recolha dos elementos de prova, análise e conclusão. No entanto, nos processos mais simples e tipificados foram estabelecidas rotinas que permitiram uma resposta célere. O controlo diário dos prazos junto dos técnicos também foi uma ferramenta eficaz para o resultado obtido.

Na sequência das ações de fiscalização efetuadas no âmbito do plano de fiscalização de 2023 e das ações extraplano de fiscalização foram resolvidas 48 situações de incumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território. O critério de superação estabelecido era a resolução de 40 situações de incumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território. Assim foi superado o presente objetivo.

Relativamente aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído o tempo de resposta foi de 16 dias úteis (média em dias úteis) em 90% das solicitações. A meta de superação era de 30 dias úteis (média em dias úteis) em 90% das solicitações, pelo que o objetivo foi superado.

A Direção de Serviços de Fiscalização assegurou em 2023, a participação nas reuniões de trabalho relativas a comissões e grupos de trabalho, para as quais foi destacada, no número total de 6.

### **Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF)**

A DSCGAF é a unidade orgânica transversal a toda a organização sendo responsável pelos serviços comuns da CCDRC. É composta por três unidades orgânicas flexíveis: Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP), Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH) e a Divisão de Tecnologia, Comunicação e Imagem (DTCI). Esta Direção de Serviços tem a responsabilidade de desenvolver um conjunto de tarefas e de ações que permitam a satisfação dos trabalhadores e que contribuam para que a CCDRC possa responder aos novos desafios que são colocados a uma Administração Pública em mudança, que se exige mais eficiente, moderna, transparente e aberta. São estes os pilares fundamentais que norteiam a atuação desta Unidade Orgânica e que contribuem para a edificação de uma Direção de Serviços que se deseja cada vez melhor e que tem trabalhadores motivados e focados nos objetivos.

Na Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH), investiu-se na organização de ações de formação, adaptando-a às novas formas de comunicação, aproveitando a oportunidade da condição de teletrabalho e das ações decorrerem *on line*, com a consequente poupança financeira e de tempo nas deslocações. Efetivamente, a oferta temática de ações num formato digital afirmou-se como uma alternativa, mais do que viável, facilitadora para promover um acesso mais alargado a quem procura formação. Também neste sentido, a DORH acompanhou esta mudança de paradigma, trabalhando para contemplar todos os seus utilizadores, com a oportunidade de se manterem ativos no desenvolvimento das suas competências pessoais e profissionais através da formação em teletrabalho.

Foi imperativa a continuidade na simplificação de processos, sem que com isso se perca a legalidade, mas que se ganhe na eficiência, na diminuição dos recursos necessários, na diminuição dos tempos gastos, na contribuição para o projeto Papel Zero. Neste âmbito, procedeu à reengenharia de processos, com foco para a utilização dos fluxos eletrónicos e dos documentos em formato digital; à passagem de processos para formato digital.

No que diz respeito à área das tecnologias na CCDRC, o ano de 2023 foi de reforço de diversos aspetos de cibersegurança. Para além da revisão anual de política de segurança do sistema de informação, foram elaboradas normas e aplicados diversos procedimentos de reforço das medidas de segurança. Foram ainda promovidas ações de formação aos trabalhadores e aos técnicos da área das tecnologias.

Neste ano, o Sistema de Informação (SI) da CCDRC passou a contar com um sistema de *backup* (cópias de segurança) remoto, elevando dessa forma os níveis de segurança.

Em 2023 foram efetuados diversos desenvolvimentos no WebGEP - sistema de gestão de processos e no Weprodoc – gestão administrativa de recursos humanos.

A equipa do SI da CCDRC teve uma participação muito ativa na preparação do Balcão dos Fundos da União Europeia (2030) juntamente com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

Foram ainda efetuados desenvolvimentos de relevo nas plataforma InCentro e foi atualizado com novos temas de informação a IDECENTRO.

Foi ainda concluída a primeira fase de desenvolvimento de um balcão eletrónico dirigido ao atendimento ao cidadão.

Na Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP), no ano de 2023 consolidou-se a utilização da plataforma eletrónica da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP) na recessão de faturas por via eletrónica.

Por outro lado, iniciou-se a utilização da plataforma SIAV (Sistema Integrado de Agenciamento de Viagens) disponibilizada pela ESPAP na tramitação dos procedimentos, de aquisição de viagens e alojamento em território nacional e internacional.

Nos processos referentes ao PRR - Centro Qualifica e PRR - enquanto organismo intermediário, e nos Incêndios florestais no Parque Natural da Serra da Estrela, os pagamentos foram integralmente efetuados de acordo com o solicitado.

A frota automóvel tem sido atualizada com recurso à elaboração de processos de aquisição de veículos em regime de *rent-a-car*.

## Capítulo III –CENTRO 2020 e CENTRO 2030

### Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020

O CENTRO 2020, o Programa Operacional (PO) Regional do Centro para aplicação dos fundos europeus no Centro de Portugal, no período 2014 a 2020, foi formalmente aprovado pela Comissão Europeia em dezembro de 2014 e está integrado no PORTUGAL 2020 e em sintonia com a EUROPA 2020.

#### Objetivos

Com a aplicação dos fundos europeus inscritos no CENTRO 2020, a região ambiciona tornar-se *Innovation Follower* (patamar do *Regional Innovation Scoreboard*, que avalia o desempenho das regiões europeias com base num conjunto de indicadores, onde a Região Centro atingiu o nível de *Moderate Innovator* e pretende evoluir para *Innovation Follower*), representar 20% do PIB Nacional e convergir para os níveis de produtividade nacional, diminuir em 10% as assimetrias territoriais, ter 40% da população jovem com formação superior e ter uma taxa de desemprego inferior a 70% da média nacional.

A Região Centro terá, assim, como prioridades, sustentar e reforçar a criação de valor e a transferência de conhecimento, promover um tecido económico industrializado, competitivo e exportador, captar e reter talento qualificado e inovador, reforçar a coesão territorial, estruturar uma rede policêntrica de cidades de média dimensão, dar vida e sustentabilidade a infraestruturas existentes e consolidar a capacitação institucional.

#### Eixos prioritários

O CENTRO 2020 encontra-se estruturado em torno de 10 eixos prioritários.

##### **Eixo 1: Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)**

O eixo 1 tem como principal objetivo reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, através do investimento prioritário no fomento das infraestruturas e das capacidades de Investigação e Inovação (I&I), na promoção de centros de competência, na promoção do investimento das empresas em I&I e o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior.

##### **Eixo 2: Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)**

O eixo 2 tem como objetivos o reforço da competitividade das PME, através do investimento prioritário na promoção do espírito empresarial, no desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para Pequenas e Médias Empresas (PME), no apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços, capacitando as PME para processos de crescimento e inovação.

##### **Eixo 3: Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)**

O eixo 3 tem como objetivos investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida, através do desenvolvimento das infraestruturas de ensino (nos seus diferentes níveis) e formação, na prevenção e na redução do abandono escolar precoce, no fomento de condições de

igualdade no acesso ao ensino infantil, primário e secundário, na melhoria da qualidade e eficiência do ensino superior e na melhoria do acesso à aprendizagem ao longo da vida.

**Eixo 4: Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)**

O eixo 4 pretende promover o emprego (incluindo a colocação de recursos altamente qualificados nas empresas), apoiar a mobilidade laboral, apoiar o emprego por conta própria, o empreendedorismo e a criação de empresas, promover a adaptação dos trabalhadores e dos empresários a novos processos e abordagens, desenvolver o potencial endógeno regional e fomentar a coesão territorial.

**Eixo 5: Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)**

O eixo 5 pretende promover a inclusão social, a coesão territorial e combater a pobreza, procurando fomentar a inclusão ativa, impulsionar a economia social e as empresas sociais, apoiar estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais e investir na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento regional e local, a redução das desigualdades no acesso a cuidados de saúde e serviços sociais.

**Eixo 6: Afirmar a sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)**

O eixo 6 tem como principais objetivos apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores, proteger o ambiente e promover a eficiência no uso dos recursos, dando prioridade à promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas, nas infraestruturas públicas e no setor da habitação, à promoção de estratégias de baixa emissão de carbono para todos os tipos de territórios e à melhoria da qualidade do ambiente urbano.

**Eixo 7: Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)**

Neste eixo incluem-se as iniciativas relativas à conservação e valorização do património (natural e cultural; os sítios protegidos e o vasto património arquitetónico, nomeadamente o reconhecido como Património Mundial pela UNESCO). Incluem-se ainda as intervenções de apoio à reabilitação urbana dos centros de nível inferior do sistema urbano regional.

**Eixo 8: Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)**

O enfoque deste eixo está no reforço da capacitação institucional e interinstitucional, com a modernização da administração pública (local e regionalmente desconcentrada) e com o incentivo ao uso das TIC na ligação entre os cidadãos e a administração pública.

**Eixo 9: Reforçar a rede urbana (CIDADES)**

A intervenção de requalificação urbana dos centros de nível superior do sistema urbano da região é uma das prioridades de intervenção que se pretende apoiar neste eixo. Serão também apoiadas iniciativas referentes à promoção da mobilidade sustentável, bem como as intervenções de promoção da coesão social de áreas urbanas degradadas.

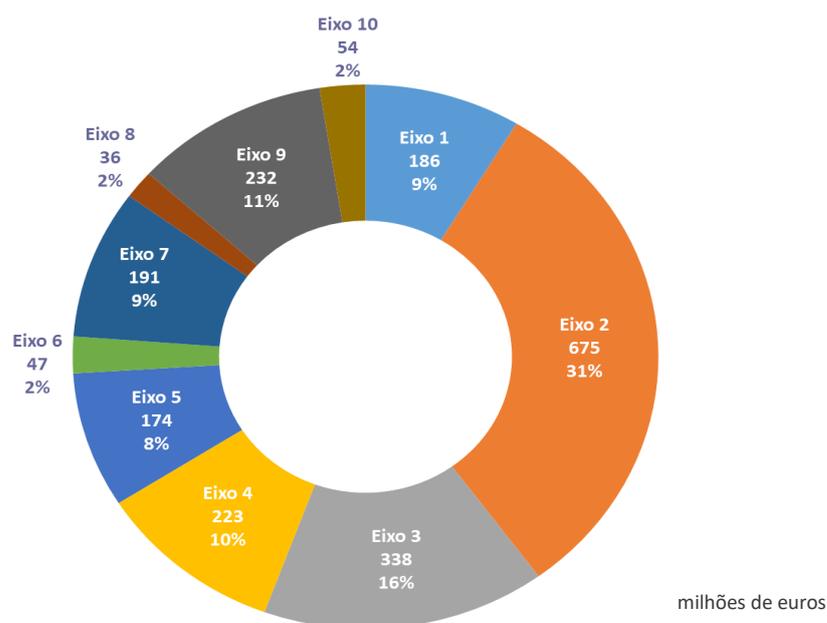
**Eixo 10: Assistência Técnica**

Este eixo destina-se a financiar as ações de preparação, gestão, acompanhamento da execução, controlo, avaliação, informação, divulgação e publicitação do PO e atividades de reforço da capacidade administrativa das entidades relevantes para a boa execução dos fundos.

## Dotação financeira

O CENTRO 2020 tem uma dotação de 2,155 mil milhões de euros, dos quais 1.814 milhões de euros do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e 341 milhões de euros do Fundo Social Europeu (FSE), após a reprogramação de 2020.

### Dotação financeira por Eixo Prioritário



### Síntese da execução global e por eixo prioritário

O ano 2023 foi um ano marcado ainda pelas consequências da agressão militar da Federação Russa contra a Ucrânia e o conflito armado em curso na Europa, e consequente escalada geral de preços, verificaram-se dificuldades acrescidas na execução do Programa, com impacto em toda a sociedade, resultando na atual crise económica, com sérias implicações sociais.

Até ao final de 2023 foram abertos 760 períodos de candidatura, num total de 3.103,1M€ de fundo a concurso, dos quais 8 períodos de candidatura lançados em 2023 envolvendo 97M€ de fundo.

No final de 2023 encontravam-se aprovadas 8.750 operações nos dez eixos prioritários do Programa, que totalizam 2.453,7M€ de fundo comunitário atribuído (1.988,5M€ de FEDER e 465,2M€ de FSE) correspondendo, respetivamente, a 110% e a 137% da dotação do fundo programado, e 3.560M€ de custo elegível.

Em termos globais, os montantes aprovados representam um compromisso de 136% (custo total elegível das operações apoiadas) e 114% (fundo). Daqueles montantes, 1.705,4M€ de custo elegível e 773,2M€ de fundo comunitário correspondem a 3.640 operações aprovadas pela Autoridade de Gestão (AG) nos Sistemas de Incentivos (SI), incluindo Instrumentos Financeiros (IF).

As operações aprovadas permitiram atingir 2.058,6M€ de fundo executado, que representa 96% da dotação fundo, aos quais correspondem 2.874,6M€ de custo elegível (110% da dotação). Foram pagos aos beneficiários 1.964,8€ (1.672,6M€ de FEDER e 292,2M€ de FSE).

À semelhança do que tem vindo a verificar-se nos anos anteriores, o Eixo 2 mantém-se em 2023 como aquele que mais contribui para os valores aprovados (30%) e executados (31%).

**Tabela 13** – Distribuição de programa por Eixo

Unidade: M€

Eixo	Fundo	Programado (apoio da união) (1)	N.º operações aprovadas	Fundo aprovado (2)	Fundo executado (3)	Fundo pago (4)	Taxa de compromisso (5) = (2)/(1)	Taxa de execução (6) = (3)/(1)	Taxa de pagamento (7) = (4)/(2)
1	FEDER	186	658	230	196	195	124%	105%	85%
2	FEDER	675	3.192	747	629	641	111%	93%	86%
3	FEDER	178	319	174	159	151	98%	89%	87%
	FSE	160	93	172	136	116	108%	85%	68%
4	FEDER	117	1.195	124	91	91	106%	77%	73%
	FSE	106	840	166	141	95	156%	133%	57%
5	FEDER	109	576	141	109	107	129%	100%	76%
	FSE	64	805	108	79	71	169%	123%	66%
6	FEDER	47	135	57	46	44	122%	99%	77%
7	FEDER	191	482	208	179	171	109%	94%	82%
8	FEDER	26	26	25	22	21	96%	86%	87%
	FSE	11	62	19	10	10	176%	89%	55%
9	FEDER	232	319	223	209	202	96%	90%	91%
10	FEDER	54	48	59	53	49	109%	97%	83%
Total FEDER		1.814	6.950	1.988	1.693	1.673	110%	93%	84%
Total FSE		341	1.800	465	366	292	137%	107%	63%
Total do PO		2.155	8.750	2.454	2.059	1.965	114%	96%	80%

No **Eixo Prioritário 1: Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)** foram abertos 96 períodos de candidatura num total de 287,1M€ de dotação. A estes avisos foram submetidas 1.981 candidaturas, tendo sido aprovadas 658 operações, que representam um compromisso de 123,6% da dotação do eixo (229,8M€ de FEDER aprovados face aos 185,9M€ de dotação).

No que respeita à execução, este eixo atingiu 195,5M€ de FEDER (288,7M€ de custo elegível), que representam 9,5% do fundo executado pelo PO.

No **Eixo Prioritário 2: Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)** foram abertos 85 períodos de candidatura num total de 776,7M€ de dotação, nos quais foram submetidas 9.046 candidaturas. A AG aprovou 3.192 operações nos Sistemas de Incentivos à Inovação, Qualificação e Internacionalização e IF, que permitiram comprometer 110,8% da dotação do eixo (747,2M€ de FEDER aprovado relativamente 674,6M€ de dotação) e contribuir com 30,5% para o fundo aprovado no PO.

Quanto à execução, este eixo foi o que mais contribuiu para o fundo executado pelo PO (30,6%), com 629,3M€ de FEDER.

No **Eixo Prioritário 3: Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)**

foram lançados 35 períodos de candidatura, num total de 402,9M€ de dotação que resultaram na submissão de 631 candidaturas, tendo sido aprovadas 412, 17 das quais em 2023 com 10,2M€ de

fundo atribuído. Este eixo tem 102,7% da sua dotação comprometida (346,1M€ de incentivo atribuídos face aos 337,9M€ de dotação).

Este eixo contribuiu para 14,3% do fundo executado (295M€).

O **Eixo Prioritário 4: Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)** teve 114 períodos de candidatura, envolvendo 311,5M€ de dotação, aos quais foram apresentadas 5.767 candidaturas, tendo a AG aprovado 2.035. O eixo tem 131,1% da sua dotação comprometida (289,7M€ de incentivo aprovados face aos 223,1M€ de dotação).

O eixo 4 tem 232,1M€ de execução, que representam 11,3% da execução do PO.

No **Eixo Prioritário 5: Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)** foram lançados 334 períodos de candidatura, num total de 283,4M€ de dotação, aos quais foram submetidas 3.984 candidaturas. A AG aprovou 1.381 candidaturas, o que permitiu comprometer 149% da dotação do eixo (249,8M€ aprovados face aos 173,7M€ de dotação).

Este eixo apresenta 188,3M€ de fundo executado (78,9M€ de FSE e 109,4M€ de FEDER), que representam 9,1% da execução do PO.

No **Eixo Prioritário 6: Afirmar a sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)** foram publicados 15 períodos de candidatura, envolvendo 168,2M€ de dotação que resultaram na submissão de 379 candidaturas por parte dos beneficiários, das quais foram aprovadas 135 candidaturas. O eixo tem 121,6% da sua dotação comprometida (56,9M€ aprovados face aos 46,8M€ de dotação).

As candidaturas aprovadas permitiram atingir uma execução de 46,4M€ de fundo, valor pouco significativo (2,3%) na execução global do Programa.

No **Eixo Prioritário 7: Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)** foram publicados 34 períodos de candidatura, num total de 297,2M€ de dotação, que resultaram na submissão de 728 candidaturas, das quais foram aprovadas 482 operações. O eixo tem 109,1% da sua dotação comprometida (208,4M€ aprovados face aos 191M€ de dotação).

As candidaturas aprovadas permitiram atingir uma execução de 178,8M€ de fundo, representando 8,7% da execução do PO.

No **Eixo Prioritário 8: Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)**

foram publicados 17 períodos de candidatura, num total de 61,5M€ de dotação, que resultaram na submissão de 96 candidaturas, das quais foram aprovadas 88, que representam um compromisso de 136,1% da dotação do eixo (43,5M€ aprovados face aos 36,3M€ de dotação).

Este eixo atingiu uma execução de 31,6M€ de fundo, valor que representa 1,5% da execução global do Programa.

No **Eixo Prioritário 9: Reforçar a rede urbana (CIDADES)** foram publicados 20 períodos de candidatura, num total de 456,2M€ de dotação, que resultaram na submissão de 425 candidaturas, das quais foram aprovadas 319 referentes a PEDU, que representam um compromisso de 96,3% da dotação do eixo (223M€ aprovados face aos 231,5M€ de dotação).

As candidaturas aprovadas permitiram atingir uma execução de 209,3M€ de fundo, valor que representa 10,2% da execução global do PO.

No **Eixo Prioritário 10: Assistência Técnica** foram publicados 10 períodos de candidatura, num total de 58,2M€ de dotação. Os beneficiários submeteram 48 candidaturas referentes à assistência

técnica, tendo sido aprovadas 48. Este eixo tem 109,1% da sua dotação comprometida (59,2M€ aprovados face aos 54,20M€ de dotação).

As aprovações permitiram atingir uma execução de 52,5M€ (fundo), valor que contribui com 2,6% para a execução do PO.

### Resultados alcançados

Em termos de indicadores de realização destacam-se:

- Apoio a 7 infraestruturas de investigação (Prioridade de Investimento (PI) 1a) e a 396 empresas no âmbito do I&D e inovação (PI 1b), com um aumento esperado de 601 postos de trabalho (PT);
- Apoio a 244 novas empresas no âmbito do empreendedorismo, com um aumento esperado de 227 PT (PI 3a);
- Apoio a 744 empresas na Internacionalização PME, com um aumento esperado de 873 postos de trabalho (PI 3b). Apoio a 1.695 empresas no âmbito da Qualificação e Inovação das PME, com um aumento esperado de 8.026 postos de trabalho (PI 3c);
- Apoio a 310 intervenções em equipamentos do pré-escolar e do ensino básico, com a requalificação de 1.105 salas de aula e a construção de 345 novas salas de aula (PI 10a);
- Apoio a 92 equipamentos de saúde, centros de saúde e suas extensões, requalificação e melhoria dos serviços hospitalares e apoio a unidades móveis de saúde (PI 9a);
- 2.059 mil m<sup>2</sup> de espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (PI 6e e 9b do EP9);
- Apoio a 104 intervenções no património cultural e natural, com uma estimativa de acréscimo de visitantes na ordem dos 1.096.000 visitantes por ano (PI 6c);
- Apoio a 20.975 participantes em ações de trabalho socialmente necessário (PI 9i);
- Apoio à contratação de 434 pessoas altamente qualificadas e formação de 2.616 trabalhadores na formação em contexto empresarial (PI 8v);
- Apoio a 8.185 estudantes nos cursos técnicos superiores profissionais de nível ISCED5 e a 1.564 bolseiros de doutoramento (PI 10ii) e a 934 jovens em cursos de nível ISCED4 (PI 10iv).

### Síntese dos principais problemas identificados e das medidas adotadas

Ao longo do período de programação foram vários os problemas e condicionantes:

- O atraso no arranque do PO e as dificuldades na sua operacionalização;
- os incêndios de 2017 que devastaram a região Centro, e conduziram a um desvio do foco por parte dos beneficiários, colocando em causa projetos de investimento aprovados;
- a necessidade de preparação do período de programação 2021-2027 que exigiu a afetação de recursos das equipas;

- a pandemia do COVID 19 provocou constrangimentos na execução das empreitadas e no fornecimento de bens e serviços, prolongando prazos, fazendo subir os preços e originando suspensões da execução de projetos;
- a agressão militar à Ucrânia, levada a cabo pela Rússia, com consequências ao nível da economia, que atrasaram a execução das operações.

Para dar uma resposta efetiva a estes problemas, destacam-se as seguintes medidas, adotadas pela Autoridade de Gestão:

- a adaptação do Programa às novas realidades, em especial com a adoção de medidas ao nível dos recursos humanos e de alteração de procedimentos;
- o acompanhamento mais próximo das operações e contacto com os beneficiários;
- alterações ao Programa para ajustamento das dotações às necessidades da região, tendo em conta os constrangimentos económicos e sociais.

A prioridade para 2024 é garantir a execução da dotação programada para o Programa, o seu encerramento e a absorção da totalidade dos fundos.

Para tal serão tomadas as seguintes medidas:

- Deliberação sobre operações com aprovação condicionada;
- Conversão de elegível não participado em participado;
- Revisão de elegibilidades: revisão de preços e trabalhos complementares.

## Programa Regional do Centro 2021-2027

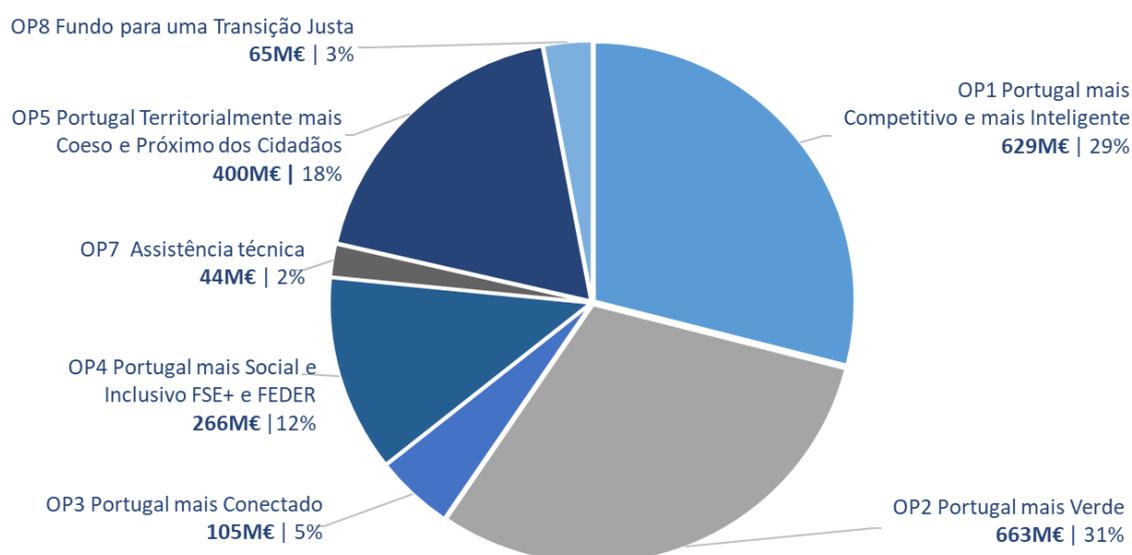
O CENTRO 2030, Programa Regional do Centro para aplicação dos fundos europeus no Centro de Portugal, no período 2021-2027, é um instrumento de implementação do Portugal 2030 à região Centro de Portugal, dando cumprimento, principalmente, à agenda temática 4 da Estratégia Portugal 2030 - Um país competitivo externamente e coeso internamente, que foi formalmente aprovado pela Comissão Europeia em 14/12/2022.

Neste período de programação, a região Centro propõe-se enfrentar e responder a múltiplos constrangimentos e desafios estruturais como o declínio demográfico, o défice crónico de qualificações, as condições organizacionais, de recursos e de conhecimento penalizadoras de inovação, as carências em infraestruturas e serviços avançados de suporte à internacionalização e competitividade, bem como incongruências de governação multinível. Assim, procura-se agora a promoção de qualificações e competências, a conversão das dinâmicas de I&D e inovação em competitividade, rendimento e emprego sustentável, sendo ainda indutoras de equilíbrio territorial, a progressão nas cadeias de valor induzida pela RIS3, a atração de iniciativas, jovens e investimento para os territórios do interior e promoção de sistemas produtivos sustentáveis, a criação de respostas para novos problemas sociais, a organização da rede territorial de suporte à prestação de Serviços de Interesse Geral e também a ação para a emergência climática e valorização da economia circular.

## Dotação Financeira

O Programa tem uma dotação financeira no montante total de fundos europeus de 2.172 milhões de euros que inclui 1.867 milhões de euros de FEDER, 240 milhões de euros de FSE+ e 65 milhões de euros de FTJ, estruturando-se em cinco objetivos de política (OP), bem como o Plano Territorial para uma Transição Justa do Médio Tejo:

Programação Financeira – Distribuição por Objetivo de Política



O OP1 (Centro mais competitivo e inteligente) apoia os investimentos na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo.

O OP2 (Centro mais verde) apoia os investimentos na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas.

O OP3 (Centro mais conectado) tem como beneficiária a Infraestruturas de Portugal, IP e apoia investimentos na Modernização e eletrificação do troço Caldas da Rainha – Lourical, da Linha do Oeste, bem como a Requalificação e eletrificação da Linha do Vouga.

O OP4 (Centro mais social e inclusivo) apoia a educação, a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, o emprego de qualidade, a formação ao longo da vida e a inclusão social.

O OP5 (Centro territorialmente mais coeso e próximo dos cidadãos) apoia a implementação das estratégias de desenvolvimento a nível local e sub-regional, promotoras de coesão social e territorial, centradas no desenvolvimento urbano sustentável e nas necessidades das pessoas, respondendo aos desafios próprios dos territórios, como os económicos, de mobilidade, sociais e ambientais.

O OP5 tem dois objetivos estratégicos (OE): promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas (5.1) e promover, nas zonas não urbanas, o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança (5.2).

A concretização do OE 5.1 é feita através dos Instrumentos Territoriais Integrados (ITI) das Comunidades Intermunicipais (CIM) a contratualizar com as CIM e os ITI Redes Urbanas (nível supra NUTS III e/ou NUTS II).

Ao nível do OE 5.2 prevê-se a mobilização das abordagens Intervenção Integrada de Base Territorial do Oeste e Vale do Tejo (IIBT do Oeste e Vale do Tejo) e Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior (IIBT do Pinhal Interior). Por outro lado, estão também previstas intervenções de valorização de recursos endógenos, concretamente, a iniciativa PROVERE - Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos. Para o OE 5.2 contribuem ainda as Parcerias para a Coesão não urbanas.

O OP7 inclui a assistência técnica, que se destina a financiar ações de preparação, gestão, acompanhamento da execução, controlo, avaliação, informação, divulgação e publicitação da AG e dos OI e atividades destinadas a reforçar a capacidade administrativa das entidades envolvidas na boa execução dos fundos, em particular o apoio ao reforço das capacidades das autoridades locais envolvidas nos IT.

O Plano Territorial para uma Transição Justa do Médio Tejo (OP8) apresenta um conjunto de medidas reativas que procuram mitigar os efeitos socioeconómicos da transição para a neutralidade carbónica resultantes do encerramento da central termoelétrica a carvão do Pego, apoiando a dinamização e diversificação económica do território e os trabalhadores afetados pelo encerramento.

### **Síntese da execução global e por Objetivo Estratégico**

A implementação do Programa CENTRO 2030 iniciou-se em 2023, com a criação dos diversos instrumentos legais de suporte, como o modelo de governação através do Decreto-Lei nº 5/2023, de

25 de janeiro e a Resolução do Conselho de Ministros nº 14/2023, de 10 de fevereiro, que criou a Autoridade de Gestão do CENTRO 2030.

A constituição do Comité de Acompanhamento do Programa ocorreu em 28 de fevereiro com o Despacho nº 2789-L/2023, o que veio permitir a aprovação dos critérios de seleção e a abertura dos primeiros avisos de concurso.

Até final do ano de 2023, abriram 22 avisos de concurso, com uma dotação total de 202,3M€ de fundos europeus, sendo 90M€ FEDER, 42,3M€ FSE+ e 70M€ FTJ.

**Tabela 14**

	Nº Avisos	Dotação a Concurso (M€)
FEDER	10	90
FSE+	9	42,3
FTJ	3	70
	<b>22</b>	<b>202,3</b>

Nos 22 avisos de concursos abertos foram submetidas 403 candidaturas, num total de 290M€ de fundo solicitado, tendo sido aprovadas pela Autoridade de Gestão (AG) até final de 2023, 7 operações com um custo total elegível de 9,41M€ e 8M€ de fundo FSE+.

De referir que, para apuramento do indicador 8 do QUAR, “Taxa de Compromisso do Programa no PT 2030” foram considerados, para além dos 8M€ das operações do FSE+, 17,2M€ de operações pertencentes a um aviso Mecanismo Extraordinário de Antecipação (MEA) do FTJ, aberto no âmbito do PT2020, cujas candidaturas transitaram para o PT2030.

Contudo, foi necessária nova publicação de avisos, submissão e aprovação de candidaturas o que impediu que a 31-12-2023 o processo se encontrasse concluído. Assim, atendendo a que no final de 2023 as candidaturas se encontravam submetidas no PT2030, já tinham decisão de aprovação no PT 2020 e , como tal, a assunção de um compromisso por parte da AG no Centro 2030, entendeu-se que as mesmas deveriam contribuir para o apuramento da taxa de compromisso do PT2030 que, deste modo se situa nos 1,2%.

**Tabela 15**

	N.º Candidaturas Submetidas	Fundo Submetido (M€)	Fundo Aprovado (M€)
FEDER	363	155	-----
FSE+	16	11	8
FTJ	24	124	-----
	<b>403</b>	<b>290</b>	<b>8</b>

As restantes 396 candidaturas, em análise, representam um total de 282M€ distribuídos pelos fundos FEDER (155 M€), FSE+ (3 M€) e FTJ (124 M€).

Em termos globais por OP, do OP1 (Centro mais competitivo e inteligente) foram colocados a concurso 8 avisos que resultaram em 363 candidaturas submetidas.

No OP4 (Centro mais social e inclusivo), foram aprovadas 7 operações respeitantes aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (Cursos TeSP), financiadas pelo FSE+.

No OP7, os avisos de abertura de concurso dizem respeito à Assistência Técnica da Autoridade de Gestão CENTRO2030 e Assistência Técnica Organismo Intermédio EMPIS para o ano de 2024 e 2025.

No OP8 (Plano Territorial para uma Transição Justa do Médio Tejo) foram colocados a concurso 3 avisos de candidatura que permitiram implementar algumas medidas reativas propostas para mitigar os efeitos socioeconómicos da transição para a neutralidade carbónica, resultantes do encerramento da central termoelétrica a carvão do Pego.

**Tabela 16**

	Nº Avisos	Dotação a concurso	Nº Candidaturas Submetidas	Fundo Submetido (M€)	Nº de Operações Aprovadas	Fundo Aprovado (M€)
OP1	8	77	363	155	----	----
OP4	9	50	16	11	7	8
OP7	2	5	----	-----	----	----
OP8	3	70	24	124	----	----
	<b>22</b>	<b>202</b>	<b>403</b>	<b>290</b>	<b>7</b>	<b>8</b>

Ainda em 2023, deu-se início à implementação das estratégias de desenvolvimento a nível local e sub-regional com a abertura de três avisos de concurso referentes aos ITI CIM, ITI Redes Urbanas e ITI PROVERE.

## Capítulo IV – COMUNICAÇÃO

A Comunicação em 2023 centrou-se na divulgação e promoção dos serviços e das atividades da CCDRC, de forma a aumentar a sua notoriedade junto da população e da comunicação social. A estratégia de comunicação da CCDRC concretizou-se na disponibilização de serviços, produtos e eventos que evidenciem a importância do trabalho da CCDRC na afirmação da região Centro.

O ano de 2023 foi marcado pelo arranque do novo Programa Regional do Centro (Centro2030). A estratégia de comunicação do Centro 2030 tem como missão informar sobre as oportunidades de financiamento do programa, estimular uma procura qualificada e destacar o papel dos fundos europeus no desenvolvimento regional. O princípio da transparência é o ponto de partida de toda a estratégia, com o compromisso de promover uma comunicação eficaz dos apoios e dos seus resultados, contribuindo para o reforço da cidadania europeia.



Nesta fase de lançamento, a estratégia assentou na divulgação da marca Centro 2030, dando a conhecer as potencialidades e oportunidades criadas no âmbito do Programa Regional. A aposta centrou-se numa divulgação o mais abrangente possível, de modo a sensibilizar e motivar o maior número de pessoas para as oportunidades de financiamento criadas no âmbito do Centro 2030. Em 2023 a prioridade foi a apresentação do programa, de forma a captar o interesse dos beneficiários potenciais e obter o envolvimento da comunicação social.

O Plano de ação da estratégia de comunicação do Centro 2030 foi operacionalizado em vários canais e ferramentas de comunicação: conceção da Marca Centro 2030, *Merchandising*; comunicação digital: criação do *Website* e das redes sociais Centro 2030 (*Facebook, Twitter, Instagram e LinkedIn*); comunicação mediática; eventos; publicidade; publicações e linha de apoio ao promotor.

As várias sessões de divulgação e conferências, a brochura digital e a publicidade nos meios de comunicação social promoveram a apresentação dos objetivos e as prioridades do Programa Centro2030, bem como as oportunidades de financiamento dos concursos abertos.



Em termos de comunicação do Programa Centro 2020, estando em fase de encerramento, foi dado destaque à divulgação dos resultados, enaltecendo a importância dos fundos da União Europeia para o desenvolvimento económico, social e territorial da região Centro nos últimos anos.

Neste sentido foi feita uma parceria com a RTP- Rádio de Televisão de Portugal, no âmbito do Programa Europa Minha, de forma a mostrar bons exemplos de projetos cofinanciados pelos fundos da União Europeia, através do programa Centro 2020. A parceria entre o programa “Europa Minha” da RTP e o Programa Centro 2020 incluiu: 10 Reportagens, com emissão em seis canais de televisão e rádio da RTP, na Antena 1 e na RTP Europa, site online e ainda nas redes sociais todas as semanas, sobre 1º projetos financiados pelo Centro 2020: *Cyclin’* Aldeias do Xisto; Parque Ciência e Inovação Aveiro; Valorização Universidade de Coimbra;



Twintex, Castelo Branco; Programa Encosta, Torres Vedras; Recuperação Convento de Cristo, Mosteiro da Batalha e Mosteiro de Alcobaça; Centro de Saúde Nazaré; Hortas Sociais da Quinta do Chinco Castelo Branco; *Safe- Home Aveiro*; Pequenos empresários.

De destacar também o livro e a exposição «Rede escolar: 20 anos de transformação com fundos europeus», onde se destacou bons exemplos da aplicação de fundos europeus no parque escolar na região Centro. A exposição foi inaugurada no Congresso “Rede Escolar 20 Anos de Transformação” Congresso Rede Escolar – 20 Anos de Transformação, que se realizou nos dias 25 e 26 de maio no Auditório da Aula Magna do Instituto Politécnico de Viseu. Este congresso foi organizado pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Centro (DGEstE), a CCDRC, a Universidade de Coimbra (Centro de Estudos Interdisciplinares) e a Comunidade Intermunicipal (CIM) de Viseu Dão Lafões.

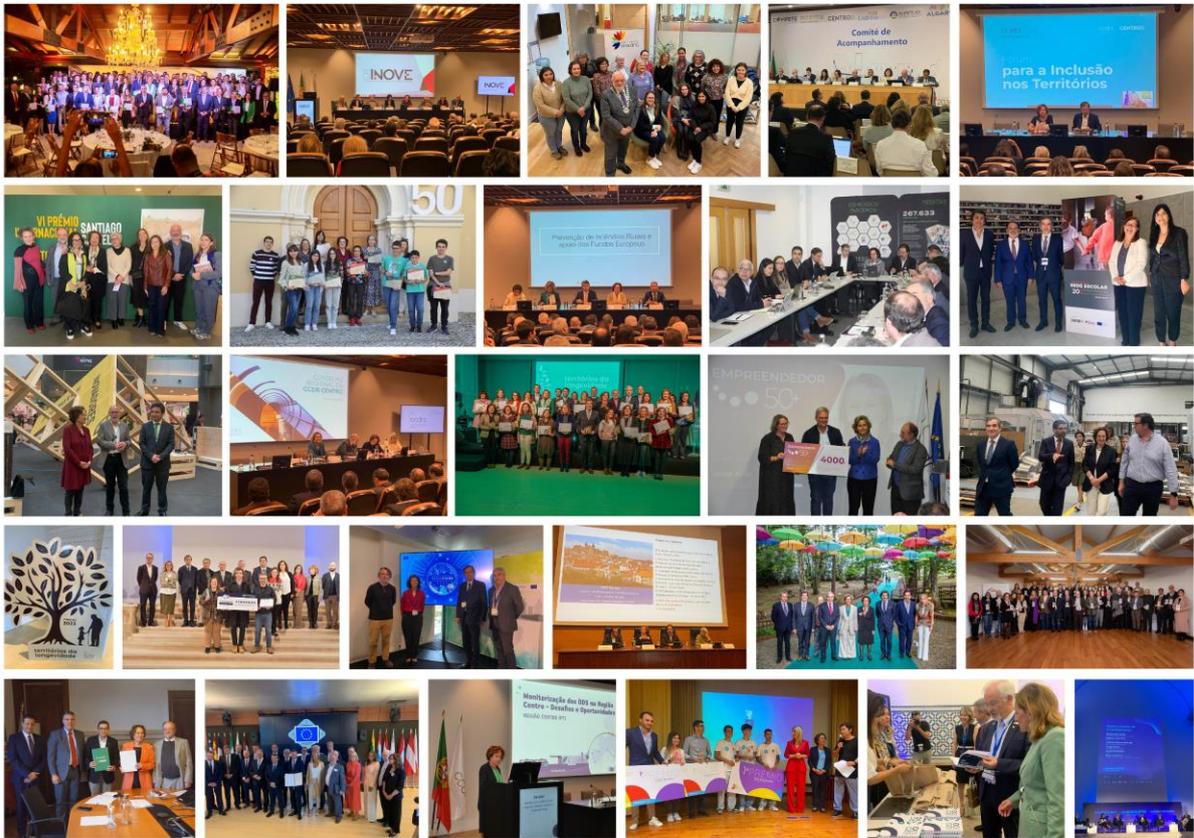


A comunicação com Media foi um dos eixos estruturantes da Comunicação da CCDRC.

A comunicação difundida através da Comunicação social teve um papel preponderante para o aumento de notoriedade e de visibilidade da CCDRC e do Centro 2030, tendo sido publicadas 5.518 notícias. Esta comunicação assentou na difusão regular de informações sobre as atividades desenvolvidas pela CCDRC, através de comunicados de imprensa, no esclarecimento dos pedidos dos jornalistas e na criação de ações específicas para a comunicação social, como é o caso das visitas a projetos financiados.

Os eventos assumem um papel extremamente importante na estratégia de comunicação da CCDRC. Além dos vários eventos que marcam a agenda da CCDRC- Gala das empresas Gazela, Concurso de Ideias de Negócio nas Escolas, Prémio de boas práticas de envelhecimento ativo e saudável na Região Centro, Prémio Empreendedor 50+, sessões de assinaturas de contatos de financiamento, sessões de divulgação, visitas a projetos cofinanciados - o ano de 2023 ficou marcado pelo lançamento do

galardão “Territórios da Longevidade”, em que a CCDR Centro distinguiu os 25 municípios que oferecem as melhores condições para um envelhecimento seguro, saudável e ativo.



A CCDRC publica periodicamente várias publicações de acompanhamento e monitorização da região Centro: Centro de Portugal – Boletim Trimestral, Barómetro do Centro de Portugal, Portugal 2020 na Região Centro, Pilar Europeu dos Direitos Sociais na Região Centro em Números, Boletim Mensal do Programa Operacional Regional Centro 2020, Estudos de análise estrutural e de diagnóstico da Região Centro.

Com o objetivo de destacar os vários indicadores que caracterizam a região Centro, foi dada continuidade à divulgação das publicações, através de *banners* promocionais, infografias e animações no site e nas redes sociais.



Quadro 01 – Indicadores de desempenho de Comunicação

	Objetivos	Ações de Comunicação	Indicadores de Desempenho	Meta 2023	Execução 2023
Comunicação CCDRC	Divulgar e promover as atividades da CCDRC e do Programa Centro 2030 de forma a aumentar a sua notoriedade junto da população da Região Centro	Assessoria de imprensa	N.º de comunicados de imprensa	25	32
			N.º de notícias publicadas	6.000	5.518
			N.º de esclarecimentos feitos à comunicação social	150	155
		Gestão do site e redes sociais da CCDRC	N.º de atualizações de conteúdos do site	250	330
			N.º de acessos ao site	250.000	300.000
			N.º de atualizações de conteúdo nas redes sociais	250	296
			N.º de novos seguidores nas redes sociais	2.000	3.835
		Gestão do site e redes sociais do Centro 2030	N.º de atualizações de conteúdo do site	100	110
			N.º de acessos ao site	80.000	57.000
			N.º de inserções de conteúdo nas redes sociais	100	93
			N.º de novos seguidores nas redes sociais	1.000	1.348
		Apoio aos beneficiários do Centro 2020/Centro2030 no cumprimento das Regras de Publicitação dos projetos aprovados	N.º de esclarecimentos	100	140
		Organização de eventos/campanhas	N.º de eventos/campanhas	30	52
		Produção de produtos promocionais	N.º de produtos	10	11

## Capítulo VI – RECURSOS HUMANOS

A CCDRC é um organismo da Administração Central do Estado com atuação na região Centro (NUTS II).

A estrutura orgânica da CCDRC comporta seis Direções de Serviço localizadas em Coimbra e cinco Divisões Sub-Regionais que estão localizadas em Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu.

A CCDRC enquanto entidade regional com competência para a Gestão dos Programas Operacionais Regionais, comporta também um Secretariado Técnico de suporte ao Programa Operacional Regional – Centro 2020/2030 e o Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro.

De acordo com o Sistema Integrado de Organização do Estado (SIOE) e com o Balanço Social, à data de 31 de Dezembro de 2023, a CCDRC tinha no seu mapa de pessoal 256 trabalhadores, assim distribuídos, , independentemente do vínculo, por Unidade Orgânica.

**Tabela 17** – Distribuição dos recursos humanos por unidade orgânica

Número total de trabalhadores por Unidade Orgânica	
Direção de Serviços de Ambiente	25
Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	17
Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira	51
Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional	18
Direção de Serviços de Fiscalização	8
Direção de Serviços de Ordenamento do Território	23
Divisões Sub-Regionais	36
Presidência	9
Centro 2020/2030	69
<b>Total</b>	<b>256</b>

O universo dos trabalhadores da CCDRC está agrupado segundo a sua carreira e/ou categoria de acordo com a seguinte tabela:

**Tabela 18** – Distribuição dos recursos humanos, por carreira

Número Total de Trabalhadores por carreira	
Dirigentes	38
Técnicos Superiores	167
Assistentes Técnicos	36
Assistentes Operacionais	6
Pessoal de Informática	9
<b>Total</b>	<b>256</b>

O índice de tecnicidade (número de técnicos superiores X 100/total dos trabalhadores) é de 65%. O universo dos recursos humanos da CCDRC apresenta assim um elevado nível de especialização abrangendo um vasto número de valências académicas, com maior representatividade nas habilitações académicas das áreas da engenharia civil, economia, geografia e direito.

A análise de algumas das características do universo dos trabalhadores é apresentada de forma detalhada anualmente no Balanço Social. Este instrumento permite avaliar a dinâmica dos recursos humanos (entradas/saídas), analisar alguns dos seus comportamentos, nomeadamente no que diz respeito ao absentismo, à estrutura etária dos trabalhadores da organização ou ainda quanto às suas habilitações académicas.

Por forma a descrever as características do universo dos trabalhadores são apresentados quer em tabelas quer em gráficos algumas variáveis retiradas do Balanço Social de 2023.

O grau académico mais comum, conforme se verifica na tabela 19, é a licenciatura, daí o índice de tecnicidade já apresentado, seguido dos mestrados.

**Tabela 19** – Número de trabalhadores por habilitação académica

Habilitações literárias	7
Doutoramento	2
Mestrado	45
Licenciatura	161
Bacharelato	2
12º ano	24
11º ano	8
9ºano	10
6ºano	2
4ªclasse	2
Total	256

No ano de 2023, num total de 28 saídas de trabalhadores, a maioria ocorreram por motivo de aposentação (17), sendo os outros motivos variados, desde a nomeação em comissão de serviço de trabalhadores como dirigentes noutros serviços, ou mobilidades.

Integraram a CCDRC, 25 novos trabalhadores, essencialmente através do recrutamento por mobilidade entre serviços.

## Capítulo VII – FORMAÇÃO

O Plano de Formação 2023 para todos os trabalhadores da CCDRC, da Estrutura de Missão do Centro 2020/2030 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro foi superiormente aprovado. O Plano de Formação incluiu ações de formação interna, distribuídas por número de trabalhadores/as interessados/as e suas necessidades transversais: conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, contabilidade (para não contabilistas), motivação e inteligência emocional.

Incluiu também Sessões Técnicas, ministradas por dirigentes e/ou trabalhadores, distribuídas também por áreas de formação no âmbito de temas específicos: simbioses industriais e economia circular, plataforma DataCentro, a informação geográfica na CCDRC e os ODS na Região Centro.

De realçar que no domínio das Sessões Técnicas, o Plano aprovado, tal como era previsto, foi alterado conforme as necessidades e disponibilidades de matérias que surgiram ao longo do ano.

Por último, convém não esquecer a autoformação, ou seja, o acesso à formação por iniciativa individual do trabalhador e por ele financiada, que corresponda, direta ou indiretamente, às áreas funcionais em que se encontre inserido ou contribua para o aumento da respetiva qualificação.

No total, foram 139 os trabalhadores que participaram em ações de formação profissional, a que corresponde a uma taxa de 54,51%, ou seja, cerca de metade dos trabalhadores participaram, em pelo menos uma ação de formação. Na tabela seguinte é feita a caracterização dos trabalhadores que frequentaram ações de formação profissional, distribuídos por cargo ou carreira e género.

**Tabela 20** - Número de trabalhadores que participaram em ações de formação

Carreira	Género		Total
	F	M	
<b>Dirigente Superior</b>		<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Dirigente Intermédio</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>14</b>
<b>Técnico Superior</b>	<b>74</b>	<b>37</b>	<b>111</b>
<b>Assistente Técnico</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>10</b>
<b>Assistente Operacional</b>			<b>0</b>
<b>Informático</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
		<b>Total</b>	<b>139</b>

Foram 8 os trabalhadores que participaram em ações de formação no regime de autoformação, correspondendo a uma taxa de participação de 6,73%.

**Tabela 21** – Nº de trabalhadores que participaram em

Carreira	Género		Total
	F	M	
<b>Dirigente Superior</b>			<b>0</b>
<b>Dirigente Intermédio</b>			<b>0</b>
<b>Técnico Superior</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>8</b>
<b>Assistente Técnico</b>			<b>0</b>
		<b>Total</b>	<b>8</b>

A taxa de participação em formação interna foi de 36,22% e de formação externa de 57,05%.

A duração média por horas despendidas em ações de formação por formando foi de cerca de doze horas, sendo o volume total de formação de cerca de 1635 horas, predominando a formação em regime laboral.

## Capítulo VIII – AVALIAÇÃO FINAL

De acordo com o artigo 18.º n.º 1 da Lei n.º 66-B/2007, a expressão qualitativa da avaliação final dos serviços é expressa pelas seguintes menções:

- a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes.

Face ao exposto neste relatório, proponho a menção de Desempenho **BOM** a atribuir no ano de 2023, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, como resultado da autoavaliação.

Taxa de Realização		107,5%
Eficácia	108%	21,6%
Eficiência	103%	30,9%
Qualidade	110%	55%

Organismo	Menção a atribuir em 2023
CCDRC	BOM

Coimbra, \_\_\_ de setembro de 2024

O Conselho Diretivo

(Dra. Isabel Damasceno)

---

(Prof. Doutor Eduardo Anselmo Castro)

---

(Dr. José Morgado Ribeiro)

---

(Dra. Alexandra Rodrigues)

---

(Eng.º Pedro Geirinhas)

**Anexo 1.** – Grau de cumprimento dos objetivos do plano de atividades, por unidade orgânica

**Anexo 2.** – Inquérito externo realizado no âmbito do artigo 15.º n.º 2 alínea a), da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro

**Anexo 3.** – Inquérito interno

**Grau de cumprimento dos objetivos do plano de atividades,  
por unidade orgânica**

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional	Consolidar a CCDRC na região como entidade de coordenação do território para o planeamento, a competitividade, inovação e internacionalização	Nº de parcerias e projetos do Horizonte Europa em que a CCDRC participa, em áreas prioritárias da RIS3 do Centro	5	X		
		Nº de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC	30	X		
		Proposta de um Plano de Ação 2023-2024 para a dinamização da Agenda Regional de Economia Circular	Final 1º semestre			X
		Lançamento da 2ª edição do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro	Outubro	X		
	Acompanhar e monitorizar as dinâmicas regionais e as políticas públicas na Região Centro	Nº de iniciativas de reconhecimento de mérito e boas práticas	4	X		
		Nº de documentos de monitorização	20	X		
		Nº ações de divulgação/promoção das plataformas geridas pela DSDR (InCentro e DataCentro)	20	X		
		Nº de elementos de comunicação para disponibilizar nos canais digitais de comunicação da CCDRC (notícias, comunicados de imprensa, animações e infografias)	35	X		
	Dinamizar a Cooperação Territorial Europeia na Região Centro	Nº de (micro)iniciativas de cooperação transfronteiriça dinamizadas pela CCDRC	3	X		
		Criação de um instrumento de apresentação da informação sistematizada sobre os 30 anos de programas de cooperação transfronteiriça na Região Centro (1990-2020)	30 dezembro			X
		% de projetos financiados pelo POCTEP, com execução financeira, com ações de acompanhamento	95%	X		

Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional	
Objetivos	Fundamentações
<p>Consolidar a CCDRC na região como entidade de coordenação do território para o planeamento, a competitividade, inovação e internacionalização</p>	<p>O número de parcerias e projetos do Horizonte Europa em que a CCDRC participa, em função das prioridades da RIS3, foi superado com a participação em sete parcerias e projetos. No que toca às Parcerias Europeias do Horizonte Europa, a CCDRC participa na <i>DUT – Driving Urban Transition</i>, <i>SBEP – Sustainable Blue Economy Partnership</i>, <i>THCS – Transforming Health Care Systems e PerMEd - European Partnership for Personalised Medicine</i>. A CCDRC participa ainda, em conjunto com agentes regionais, em dois projetos do Horizonte Europa: o projeto A-AAGORA, no âmbito da Missão dos Oceanos, e o projeto <i>RESIST (Regions for climate change resilience through Innovation, Science and Technology)</i>, no âmbito da Missão Adaptação às Alterações Climáticas, acolhendo, em ambos, projetos demonstradores no território da região. Finalmente, a CCDRC, I.P. é parceira num projeto aprovado no primeiro concurso lançado no âmbito do instrumento <i>I3 - Interregional Innovation Investment: o DeremCo</i>;</p> <p>O número de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC foi largamente superado, atingindo as 45 iniciativas;</p> <p>O lançamento da 2ª edição do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro ocorreu em julho, tendo-se verificado posteriormente a subscrição por mais de 100 entidades com cerca de 230 ações sinalizadas;</p> <p>A elaboração do plano de ação 2023-2024 para a dinamização da Agenda Regional de Economia Circular não chegou a concretizar-se.</p>
<p>Acompanhar e monitorizar as dinâmicas regionais e as políticas públicas na Região Centro</p>	<p>O número de iniciativas de reconhecimento de mérito e boas práticas foi superado com a realização da Gala das Empresas Gazela, o Concurso Regional de Ideias de Negócio nas Escolas, a cerimónia de entrega dos prémios do Jogo Centro Circular, a distinção do Empreendedor 50+, a coorganização do “Congresso de Envelhecimento Ativo e Saudável” com entrega dos Prémios de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável e com o evento de distinção da iniciativa “Territórios da Longevidade”;</p> <p>O número de documentos de monitorização produzidos foi superado com 26 documentos;</p> <p>Foram dinamizadas 29 ações de divulgação/promoção das plataformas geridas pela DSDR (InCentro e DataCentro) superando a meta estabelecida;</p> <p>Foram produzidos mais de 60 elementos de comunicação para disponibilizar nos canais digitais de comunicação da CCDRC (notícias, comunicados de imprensa, animações e infografias) superando largamente a meta.</p>

<p>Dinamizar a Cooperação Territorial Europeia na Região Centro</p>	<p>O número de (micro) iniciativas de cooperação dinamizadas pela CCDRC foi superado com a realização de sete iniciativas relevantes, quer no contexto da euroregião EUROACE (Alentejo, Centro e Extremadura), quer no âmbito da cooperação com Castela e Leão;</p> <p>Apesar de já ter sido recolhida quase toda a informação, não foi possível criar um instrumento de apresentação da informação sistematizada sobre os 30 anos de programas de cooperação transfronteiriça na Região Centro (1990-2020);</p> <p>O acompanhamento das atividades dos projetos financiados pelo POCTEP atingiu os 98,75% dos projetos com execução financeira em 2023, superando a meta estabelecida.</p>
---	---

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	Assessoria jurídica e contencioso administrativo	Tempo médio de resposta e qualidade	95% dos atos de apoio jurídico prestados até 30 dias úteis a 100% com correção jurídica	X		
	Apoio jurídico às autarquias locais e entidades equiparadas	Tempo médio de resposta e qualidade	95% dos atos de apoio jurídico prestados até 30 dias úteis a 100% com correção jurídica	X		
	Contraordenações ambientais	Percentagem de propostas de decisão sobre autos/participações de contraordenação	70% de propostas de decisão, relatórios e de informação de arquivo sobre autos de notícia e participações respeitantes a processos de contraordenação	X		
	Apoio às autarquias locais no âmbito do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais	Tempo médio de resposta e qualidade	95% dos atos de apoio prestados até 30 dias úteis, com correção técnica ;		X	
	Apoio às autarquias locais e entidades equiparadas no âmbito da cooperação técnica e financeira e dos auxílios financeiros de emergência municipal (nacionais ou da União Europeia)	Tempo médio de resposta e qualidade	100% dos atos de apoio prestados até 30 dias úteis	x		

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	
Objetivos	Fundamentações
Assessoria Jurídica e contencioso administrativo	No âmbito do apoio jurídico ao CENTRO2020 e aos serviços da CCDRC elaboraram-se 60 pareceres jurídicos, emitidos até 30 dias úteis sobre a data de entrada do respetivo pedido. A acrescentar a estes pareceres, elaboraram-se, dentro do prazo legal, 61 pronúncias no âmbito do contencioso administrativo.
Apoio Jurídico às autarquias locais e entidades equiparadas	No âmbito do apoio autárquico elaboraram-se 352 pareceres jurídicos, tendo sido 351 emitidos até 30 dias úteis sobre a data de entrada do respetivo pedido na CCDRC; Os pareceres jurídicos emitidos respeitaram, maioritariamente, aos seguintes temas: atribuições e competências municipais e das freguesias; regulamentos externos autárquicos; eleitos locais; contratos públicos; recursos humanos; funcionamento de órgãos autárquicos e de comunidades intermunicipais; benefícios fiscais autárquicos; empresas locais; empresas participadas.
Contraordenações ambientais	Instruíram-se, dentro do prazo legal, 152 processos de contraordenação ambiental, em 131 processos que deram entrada, contribuindo para a redução das pendências de processos a instruir.
Apoio às autarquias locais no âmbito do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais	Em matéria de apoio às autarquias no âmbito das finanças locais acompanhou-se o desempenho dos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes.
Apoio às autarquias locais e entidades equiparadas no âmbito da cooperação técnica e financeira e dos auxílios financeiros de emergência municipal (nacionais ou da União Europeia)	Acompanhou-se a execução dos diversos contratos de apoio financeiro celebrados entre autarquias locais e entidades associativas e religiosas e o Estado (DGAL), nomeadamente no âmbito: - dos Contratos programa temáticos (entre os quais o Fundo de Emergência Municipal, Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia); - do Subprograma 2 do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva (incluindo os relativos ao APOIAR FREGUESIAS – COVID 19); - dos Auxílios Financeiros – Sedes de Juntas de Freguesia.

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Ordenamento do Território	Disponibilização de documentos e de informação relevante	Data da atualização da Informação no Portal e Datacentro	30 dias após a publicação dos diplomas legais ou do conhecimento de documentos de orientação que justifiquem a atualização	X		
	Participar com outras entidades externas ou Unidades Orgânicas da CCDRC nas matérias respeitantes ao Ordenamento e uso do solo	% de contributos no prazo fixado, nunca ultrapassando os 30 dias	95%	X		
	Garantir a emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do território, nomeadamente no âmbito do artigo 13-A do RJUE	% de pareceres emitidos no prazo legal, nunca ultrapassando 30 dias	95%	X		
	Garantir a decisão concertada das Entidades Externas (EE) no âmbito do RJUE, do RJREN e na formação e dinâmica de PMOT	% de decisões no prazo legal % de realização de Conferências Decisórias/Procedimentais no prazo legal	92%	X		
	Garantir a colaboração permanente com as entidades de tutela, contribuindo para a definição das bases gerais de ordenamento de território e urbanismo	% de contributos no prazo solicitado, nunca ultrapassando 30 dias	95%	X		
	Efetuar o acompanhamento dos processos de elaboração, alteração e revisão dos IGT bem como a sua suspensão e estabelecimento de Medidas Preventivas	% de pareceres emitidos no prazo legal, nunca ultrapassando 30 dias	95%	X		

	Emitir parecer no âmbito da Avaliação Ambiental de Planos e Programas	% de pareceres emitidos no prazo legal, nunca ultrapassando 30 dias	95%	X		
--	---	---	-----	---	--	--

Direção de Serviços de Ordenamento do Território	
Objetivos	Fundamentações
Disponibilização de documentos e de informação relevante	<p>-Foram atualizados e criados 37 documentos, e disponibilizados no Portal da CCDR antes do final do mês de novembro, tendo sido, atualizado quadro de temáticas, 20 dias após a publicação de diplomas legais;</p> <p>- Foram feitas correções e a manutenção e melhoramento das bases de dados do RJREN/RJUE, para “UAAR2” e “BI - Controle de Processos SIRJUE”, com o reporte de erros e restrições apresentados no decorrer da introdução dos dados na aplicação “UAAR2” e no “SIRJUE a introdução ” incluindo a manutenção, recolha, foi solicitada a introdução de novas entidades a constar nas listagens, antes de 30 de novembro de 2023;</p> <p>- Foi atualizado o “Guia Orientador das consultas em razão da localização (SIRJUE)” e disponibilizado no Portal da CCDRC antes de 30 de novembro;</p> <p>- Foram disponibilizados, para o Datacentro, 79 indicadores estatísticos de caracterização da Região Centro, sobre áreas de REN e relativos ao RJUE, antes de 30 de novembro.</p> <p><u>Informação para Portal, via e-mail, para a DTCl:</u> Sempre que saíram novas publicações relativas à dinâmica (elaboração, alteração ou revisão) de Planos – PDM, PU e PP – e de cartas da REN, dos 77 Municípios da Região Centro, foram atualizadas, em geral no próprio dia, as Listas e publicações em Diário da República (DR) –</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 38 listas PDM/REN/PU/PP</li> <li>- 32 DRs PDM/REN</li> <li>- 3 DR e 4 imagens de Comissão Consultiva de Revisão PDM.</li> </ul> <p>- disponibilização e/ou atualização de formulários e normas e procedimentos REN - Atualizados todos os formulários da REN, face à publicação dos Estatutos da CCDRC.</p> <p><u>Informação para ideCentro /GEVIG, via e-mail, para DTCl:</u> Comunicação das publicações em DR dos PDM, PU, PP e REN, dos 77 Municípios da R. Centro (em geral no próprio dia da publicação):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 31 atualizações.</li> </ul> <p>Preparar ficheiros da REN para atualização das bases de dados de informação geográfica (em geral no próprio dia da publicação):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 11 atualizações</li> </ul> <p><u>Informação DataCentro (atualização/publicação de PDM/PU/PP e descritores da REN), para DSDR:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualização ao ano de 2023.</li> </ul>

<p>Participar com outras entidades externas ou Unidades Orgânicas da CCDRC nas matérias respeitantes ao Ordenamento e uso do solo</p>	<p>Foi garantida a participação em todas as reuniões em representação da CCDRC bem como a emissão de contributos para outras Unidades Orgânicas da CCDRC, o que perfaz uma taxa de execução de 100%.</p> <p>A saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ERRANC: Foram informados 800 processos de enquadramento no Regime Jurídico da RAN, que foram apreciados em 22 reuniões do órgão;</li> <li>-Foram realizadas 786 reuniões, sobre várias temáticas da gestão territorial, com Camaras Municipais da Região Centro e entidades externas, nomeadamente, ICNF, APA, IP, E-REDES, Infraestruturas de Portugal, SA, Direção Geral de Energia e Geologia, empresas, cidadãos;</li> <li>-Foram feitas 5 vistorias a cemitérios com CM, J Freguesia, Autoridade de Saúde.</li> <li>-Colaboração com a DSAJAL em processos de contraordenação na análise de aspetos específicos para enquadramento em Planos Territoriais e Servidões e Restrições de Utilidade Pública;</li> <li>- Colaboração com a DSF na verificação do cumprimento do Regime Jurídico da REN;</li> <li>-Colaboração com a DSA, quanto a análise do descritor Ordenamento do Território, solo e uso do solo em 21 processos, relativamente a AIA, AinC, e Direção Geral de Recursos Marítimos, BMAR, em 19 processos.</li> </ul> <p>Outras Unidades Orgânicas da CCDRC:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>_ Centro 2020: Análise de 2 candidaturas, no descritor “Ordenamento do Território”.</li> <li>_ DSR’s; DSAJAL; DSOT-DGT; DSF – Esclarecimentos sobre localização em REN, georreferenciação de pretensões e elaboração de plantas de localização para apoio à decisão - cerca de 50 respostas, maioritariamente, por e-mail.</li> </ul> <p>Entidades externas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comissão Nacional do Território             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Grupo de Trabalho da COS – 1 contributos.</li> <li>- Grupo de Trabalho CCDR’s PRA – 1 Reuniões/videoconferência;</li> <li>- Grupo de Trabalho AUGI – 2 Reunião/videoconferência.</li> <li>- Grupo de Trabalho da REN – 32ª Reunião (envio de contributos).</li> <li>- Participação em 4 reuniões ordinárias da CNT</li> </ul> </li> <li>- Instituto da Água - Programa de Ordenamento das Albufeiras de Ribeiradio e de Ermida (PEARE) -1 contributo.</li> <li>- ICNF - Plano de Gestão da ZEC (PGZEC) - 2 contributos.</li> <li>- IGAMAOT – Ação de inspeção dirigida à avaliação do cumprimento do RJREN e do RJRAN no Município da Guarda – audiência dos interessados.</li> <li>- Envio das cartas da REN da Região Centro para entidades externas – IGAMAOT, APA, DRAPC, CIM’s, CM’s, Empresas – cerca de 20 respostas, maioritariamente, por e-mail.</li> <li>- Câmaras Municipais – esclarecimentos sobre os processos da REN em curso, sobre o prazo de adaptação da delimitação da REN às OENR, entre outras questões relacionadas com esta restrição pública – cerca de 30 respostas, maioritariamente, por e-mail.</li> <li>- DGT/ICNF - Programa de Reordenamento de Gestão da Paisagem do Pinhal Interior Sul - Análise e parecer final ao abrigo do artigo 48.º do RJIGT com Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico;</li> <li>- Acompanhamento dos trabalhos decorrentes da participação da CCDRC IP na plataforma europeia SP3 Mining Regions, na qual surgiu o projeto Enhancing EU mining regional ecosystems to support the green transition and secure mineral raw materials supply;</li> <li>- Representação da Presidente da CCDRC IP no Kick-off do projeto europeu Enhancing EU mining regional ecosystems to support the green transition and secure mineral raw materials supply, realizado em Évora;</li> <li>- Acompanhamento do projeto europeu Enhancing EU mining regional ecosystems to support the green transition and secure mineral raw materials supply e preparação da missão da OCDE à Região Centro no âmbito deste projeto;</li> <li>- Participação no Grupo de Ligação Urbact;</li> <li>- Participação, em representação da CCDR IP, no Grupo de Trabalho sobre utilização de plásticos agrícolas na agricultura;</li> <li>- Participação no 10º Conselho da Região Hidrográfica do Norte para aprovação do parecer deste órgão consultivo no Plano de Bacia Hidrográfica do Douro;</li> </ul>
---	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação na assembleia participativa para a revisão Plano Nacional de Energia e Clima 2030;</li> <li>- Preparação de resposta ao MCT no âmbito do pedido de esclarecimento (contrato de prospeção e pesquisa de Minerais em Monte Vale Grande - n.º de cadastro DGEG NM/PP/004/23) do Movimento contra a exploração de Caulinos em Soure Norte;</li> <li>- Participação e elaboração de contributos para o Plano de Cogestão do Parque Natural do Douro Internacional;</li> <li>- Participação no Conselho Consultivo do CTCV;</li> <li>- Participação, em representação da CCDRC IP, no evento 5ªs Jornadas Técnicas de Cerâmica;</li> <li>- Participação em representação da Presidente da CCDRC IP no KICK OFF ROADTO2050 - ROTEIRO DE DESCARBONIZAÇÃO DO SETOR DA PEDRA NATURAL</li> <li>- Participação e membro, em representação da CCDRC IP no Núcleo Regional de Combate à Desertificação do Centro;</li> <li>- Participação e membro, em representação da CCDRC IP, no Comité Regional de <i>Stakeholders</i> do projeto <i>PilotSTRATEGY</i>;</li> <li>- Participação e elaboração de contributos na Consulta Dirigida do Plano de Gestão da ZEC Barrinha de Esmoriz;</li> <li>- Participação e elaboração de contributos, na Consulta Dirigida do Plano de Gestão da ZEC Malcata e ZEP Serra da Malcata;</li> <li>- Participação e elaboração de contributos, na Consulta Dirigida do Plano de Gestão ZEC e ZEP do Paúl de Arzila;</li> <li>- Elaboração de contributos para o Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste;</li> <li>- Participação nos eventos do Plano Nacional de Arquitetura e Paisagem:             <ul style="list-style-type: none"> <li>· 6.ª Conferência Anual da PNAP - Educar para a arquitetura e para a paisagem</li> <li>· Mesa Redonda PNAP Arquitetura e Paisagem – Bem comum, responsabilidade partilhada</li> </ul> </li> <li>- Participação como elemento do júri do Prémio Nacional de Arquitetura e Paisagem 2022, cujo vencedor foi a Câmara Municipal da Lousã com a candidatura das Aldeias de Xisto da Serra da Lousã;</li> <li>- Participação em representação da Presidente da CCDRC IP, na Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR Comissão Especializada Clima e Energia</li> <li>- Representação da Presidente da CCDRC IP no evento “Soluções para o reforço da resiliência hídrica do Tejo”;</li> <li>- Representação da Presidente da CCDRC IP, no <i>Workshop @ UC "New solutions for recovering critical raw materials"</i>.</li> </ul>
<p>Garantir a emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do território, nomeadamente no âmbito do artigo 13-A do RJUE</p>	<p>No âmbito da gestão territorial, foi dada resposta a todos os 3897 processos que deram entrada nesta CCDR e criados 6276 documentos, dentro do prazo legal (com os RFL disponibilizados no SI-ICNF em prazos inferiores a 15 dias), nunca ultrapassando os 30 dias (tempo medio de resposta de 7 dias), conforme quadro de circulação interna de processos. Do exposto, resulta uma taxa de execução de 100%, superando-se, assim, o objetivo.</p>

<p>Garantir a decisão concertada das Entidades Externas (EE) no âmbito do RJUE, do RJREN e na formação e dinâmica de PMOT</p>	<p>No SIRJUE foram realizadas, com decisões globais/pareceres, 2136 intervenções da CDDR e verificados 7253 pareceres, em razão da localização, de todas as entidades intervenientes, no âmbito do artigo 13.º-A do RJUE.</p> <p>– Foram realizadas, na gestão territorial, 440 Conferências Procedimentais no âmbito do artigo 24.º do RJREN, e 65 conferências decisórias no âmbito do artigo 13.º-A do RJUE;</p> <p>Todos estes atos foram realizados no prazo legalmente previsto, o que perfaz uma taxa de realização de 100%.</p> <p>No âmbito da formação e dinâmica de PMOT, foram realizados as seguintes REUNIÕES DE CONCERTAÇÃO:</p> <p>– 27 Reuniões de Concertação (no âmbito do Art.º 87.º do RJIGT).</p> <p>No âmbito da articulação com as Câmaras Municipais</p> <p>– e-mails enviados às CM’s, alertando para a necessidade de concluírem o processo de alteração do PDM;</p> <p>– ofícios enviados às CM’s, alertando para a necessidade de concluírem os processos de revisão dos PDM, nos prazos estabelecidos pelo RJIGT;</p> <p>– ofícios enviados às CM’s, alertando para o entendimento da CNT, transmitido na sua 33ª reunião (documento designado por CNT 30.03.2023) relativamente à interpretação da Norma 74º do PNOPT;</p> <p>– telefonemas para as CM’s a questionar a razão das alterações aos PDM não estarem publicadas, uma vez que as reuniões de concertação se haviam realizado já há tempo significativo.</p> <p>Avaliação das incompatibilidades do PGRI com os 34 planos territoriais identificados na Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2024, de 22 de abril.</p> <p>No âmbito do RJREN foram emitidos, no prazo legal e inferior a 30 dias, os seguintes pareceres (delimitação, alteração, alteração simplificada, correção material, retificação):</p> <p>parecer – 65  verificação prévia – 66  reunião setorial – 6  reunião concertação – 6  conferência procedimental – 25  conferência decisória – 1  publicação – 18  atualização de arquivos – 18  para cumprimento de normas e procedimentos estipulados no RJREN e OENR – 4</p> <p>No âmbito de Planos Setoriais:</p> <p>_ Parecer final Plano Afetação Imersão Dragados  _ Parecer final ao abrigo do artigo 48.º do RJIGT sobre a proposta do Programa de Reordenamento de Gestão da Paisagem do Pinhal Interior Sul</p>
<p>Garantir a colaboração permanente com as entidades de tutela, contribuindo para a definição das bases gerais de ordenamento de território e urbanismo</p>	<p>Foi dada resposta a todos os pedidos de colaboração da Tutela, no prazo solicitado, dos quais se destaca a verificação de processos para IGAMAOT, relativos ao cumprimento da legalidade no domínio do Ordenamento do Território e o preenchimento mensal da dinâmica dos 77 processos do PDM relativos à adequação da classificação e qualificação do solo, para a CNT.</p> <p>- 4 Pareceres ao Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) (solicitado pela DGT).</p>

<p>Efetuar o acompanhamento dos processos de elaboração, alteração e revisão dos IGT bem como a sua suspensão e estabelecimento de Medidas Preventivas</p>	<p>No âmbito do acompanhamento dos IGT, foram realizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 3 Reuniões Preparatórias (no âmbito do Art.º 4º da Portaria n.º 277/2015, de 10/09);</li> <li>- 2 Contributos sobre Interesses a salvaguardar, planos e programas (no âmbito do nº4 do Art.º 5º da Portaria n.º 277/2015, de 10/09);</li> <li>- 5 Pareceres sobre 1ºs Estudos (no âmbito do nº4 do Art.º12º da Portaria);</li> <li>- 25 Reuniões de Acompanhamento + 6 Parecer (no âmbito do nº2 do Art.º 86º do RJIGT);</li> <li>- 24 Conferências Procedimentais (no âmbito do nº 3 do Art.º 86.º do RJIGT).</li> <li>- 7 Reuniões Plenárias (no âmbito da al. a) do Art.º 13º da Portaria n.º 277/2015, de 10/09);</li> <li>- 6 Reuniões Plenárias Finais (no âmbito da al. b) do Art.º 13º da Portaria n.º 277/2015, de 10/09);</li> <li>- 7 Pareceres Finais (no âmbito do Art.º 85º do RJIGT);</li> <li>- 6 Pareceres sobre Suspensão e MP;</li> <li>- 12 Pareceres sobre Correção Material ao PDM (no âmbito do nº3 do Art.º 122º do RJIGT);</li> <li>- 9 Parecer sobre Suspensão e Medidas Preventivas (no âmbito do nº3 do Art.º 126º do RJIGT);</li> <li>- 3 Pareceres sobre Ratificação de Plano (no âmbito do Art.º 91.º do RJIGT)</li> <li>- 1 Pareceres sobre Relatórios justificativos da não sujeição a AAE;</li> <li>- 2 Reuniões Setoriais (Art.º14.º da Portaria n.º 277/2015, de 10/09).</li> </ul>
<p>Emitir parecer no âmbito da Avaliação Ambiental de Planos e Programas</p>	<p>No âmbito da AAE, foram emitidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 11 Pareceres sobre Relatório de definição do âmbito;</li> <li>- 35 Pareceres sobre Relatórios Ambientais;</li> </ul>

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Ambiente	Impulsionar o referencial estratégico regional de apoio à promoção e colaboração em iniciativas de Educação e Sensibilização Ambiental	N.º de Iniciativas	2		x	
	Disponibilização de documentos e de informação relevante em matéria de ambiente	Data da atualização: - Informação no Portal	15 dezembro		x	
	Contribuir para a execução das políticas de ambiente através da participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho externos de âmbito nacional e regional e em ações externas e internas de uniformização de procedimentos	(N.º de convocatórias/N.º de Presenças)*100	85%	x		
	Garantir a colaboração permanente com as entidades da tutela e outras, contribuindo para a definição de normativos em matéria de ambiente	% de contributos no prazo solicitado	95%	x		
	Garantir o cumprimento dos prazos legais estabelecidos na execução das atividades inerentes ao regime jurídico de AIA, nomeadamente AIA e análise caso a caso.	% de procedimentos de AIA, concluídos dentro do prazo legal	100%		x	
		% de procedimentos de Análise Caso a Caso concluídos dentro do prazo legal	90%			x
	Garantir o acompanhamento da fase de pós-Avaliação de projetos que tenham sido sujeitos a procedimentos de AIA.	N.º de projetos acompanhados em sede de pós-avaliação.	20		x	
	Garantir com eficácia o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera e legislação complementar	100 x N.º de entradas com relatórios analisados/n.º de entradas de relatórios no ano	70%			x
	Garantir a divulgação da Qualidade do ar da Região.	Disponibilização do relatório anual da qualidade do ar na Região Centro, com base no funcionamento da rede.	15 maio			x
	Manter a eficácia nos processos de licenciamento: industrial (SIR) e atividade pecuária (REAP).	% de pareceres de licenciamento emitidos no prazo legal.	85%			x
	Manter a eficácia na aprovação e acompanhamento do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) de pedreiras	% de participação na realização vistorias.	90%	x		
% de pareceres emitidos no prazo legal.		75%			x	

	Manter a eficácia no procedimento de licenciamento das operações de gestão de resíduos nos termos do RGGR	Regime Geral % de decisões de aprovação de projeto e de emissões de Alvarás de Licença emitidos no tempo legalmente definido.	80%			x
		Regime Simplificado % de decisões relativas a pedidos de Alvará de Licença emitidas no tempo legalmente definido.	80%			x

Direção de Serviços do Ambiente	
Objetivos	Fundamentações
Impulsionar o referencial estratégico regional de apoio à promoção e colaboração em iniciativas de Educação e Sensibilização Ambiental	No contexto da Intervenção Regional para a Educação, Sensibilização e Promoção Ambiental (IRESPA), aprovada em 2018: o Assembleia Participativa no âmbito da Revisão do PNEC203, realizada no Auditório da CCDR no dia 26 de maio; o Acolhimento de 1 estágio de Formação Prática em Contexto de Trabalho do Curso de Técnico de Gestão Ambiental do IEFP.
Disponibilização de documentos e de informação relevante em matéria de ambiente	Procedeu-se à divulgação de todas as consultas públicas no âmbito dos procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental e de Licença Ambiental.
Contribuir para a execução das políticas de ambiente através da participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho externos de âmbito nacional e regional e em ações externas e internas de uniformização de procedimentos	Foi assegurada a participação nas Comissões e Grupos de Trabalhos, de âmbito regional e nacional, particularmente nos seguintes: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Grupo de trabalho do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030;</li> <li>• Grupo de Trabalho da Fração Resto;</li> <li>• Grupo de Pontos Focais das Autoridades de AIA;</li> <li>• Grupo de Trabalho do NREAP;</li> <li>• Comissão Técnica de Acompanhamento da Reciclagem de Navios</li> <li>• Grupo de Trabalho do Ar;</li> <li>• Grupo de trabalho dos Planos Regional de Ação Climática;</li> <li>• Conselho Consultivo da ERSAR;</li> <li>• Conselho Consultivo da CAGER;</li> <li>• Acompanhamento da implementação da Convenção de Aarhus.</li> </ul>
Garantir a colaboração permanente com as entidades da tutela e outras, contribuindo para a definição de normativos em matéria de ambiente	Foi assegurada a colaboração com a SEDR, a SEA e a APA, nomeadamente na preparação de contributos para alterações legislativas, normas e harmonização de procedimentos.
Garantir o cumprimento dos prazos legais estabelecidos na execução das atividades inerentes ao regime jurídico de AIA, nomeadamente AIA e análise caso a caso.	Este objetivo é constituído por 2 indicadores. - No que diz respeito aos procedimentos de AIA: todos os 16 procedimentos foram concluídos dentro do prazo, correspondendo a 100%, cumprindo a meta fixada. - Quanto aos procedimentos de Análise Caso a Caso, foram analisados 8 processos de sujeição a AIA, tendo sido emitida decisão ou parecer dentro do prazo legal em 4, o que corresponde a 50%, valor abaixo da meta fixada.

Garantir o acompanhamento da fase de pós-Avaliação de projetos que tenham sido sujeitos a procedimentos de AIA.	Foi realizado o acompanhamento de 20 processos de pós-avaliação.
Garantir com eficácia o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera e legislação complementar	Foram recebidas 1064 entradas com relatórios para analisar. Até 31.12.2022 foram analisadas 550 entradas, ou seja 51,7%, valor abaixo da meta fixada.
Garantir a divulgação da Qualidade do ar da Região.	O relatório anual não foi divulgado no tempo programado, face a atrasos na sua revisão.
Manter a eficácia nos processos de licenciamento: industrial (SIR) e atividade pecuária (REAP).	Em 84 processos SIR e NREAP, para 55 foram emitidos pareceres dentro do prazo legal, o que correspondeu a 65%, pelo que a meta não foi atingida.
Manter a eficácia na aprovação e acompanhamento do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) de pedreiras	Este objetivo é constituído por 2 indicadores. - No que diz respeito à realização de vistorias, foram asseguradas todas as vistorias convocadas, logo 100% de participação, superando a meta fixada. - Quanto ao cumprimento do prazo de emissão de pareceres, 9 dos 30 pareceres emitidos, foram emitidos dentro do prazo legal, o que correspondeu 30%, pelo que a meta não foi atingida.
Manter a eficácia no procedimento de licenciamento das operações de gestão de resíduos nos termos do RGGR	Este objetivo é constituído por 2 indicadores. - No regime geral do RGGR, em 52 decisões, 18 foram emitidas dentro do prazo legal, o que correspondeu a 37%, valor abaixo da meta estabelecida. - No regime simplificado, em 28 decisões, 7 foram emitidas dentro do prazo legal, o que corresponde a 25%, valor abaixo da meta estabelecida.

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Fiscalização	Implementar plano de fiscalização	n.º de ações de fiscalização técnica do plano realizadas pela DSF	70	X		
	Dar resposta às denúncias/reclamações em tempo útil	n.º médio de dias úteis para resposta em 90% das reclamações $= ((\sum(\text{data da entrada da reclamação } i - \text{data da resposta à Reclamação } i)) / (\text{n.º de reclamações}))$	30	X		

## Relatório de Atividade 2023

	Garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território.	n.º de situações resolvidas.  Resolvidas - Cumprimento das normas legais aplicáveis após notificação aos infratores ou em resultado de qualquer ação da DSF	40	X		
	Dar resposta em tempo útil aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído	n.º de dias (dias úteis) médio para uma resposta em 90% das solicitações= $(\sum(\text{data da entrada da solicitação } i - \text{data da resposta à solicitação } i) / (\text{n.º de solicitações}))$	30	X		
	Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Presenças em reuniões (% de presenças)  (n.º de presenças / n.º de convocatórias) x 100	90%	X		

Direção de Serviços de Fiscalização	
Objetivos	Fundamentações
Implementar plano de fiscalização	Relativamente à implementação do plano de fiscalização de 2023, foram realizadas pelos Técnicos da Direção de Serviços de Fiscalização 179 ações de fiscalização relativas a operadores de gestão de resíduos licenciados, nomeadamente de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE), Veículos em Fim de Vida (VFV), Resíduos de Construção e de Demolição (RCD), pneus usados, baterias usadas, lamas, aterros de resíduos, de gestão de resíduos perigosos e operadores de gestão de resíduos ilegais, passivos ambientais e pedreiras, gestão de RCD, lamas de ETAR, estabelecimentos industriais, agropecuárias, Reserva Ecológica Nacional, Rede Natura 2000 e ao Regime de incentivos do Estado à comunicação social de âmbito regional e local, distribuídos por diferentes locais da Região Centro. A meta de superação era de 70 ações de fiscalização, pelo que o objetivo foi superado.
Dar resposta às denúncias/reclamações em tempo útil	O tempo de resposta médio dado em 2023 às reclamações no âmbito do ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, tratadas na Direção de Serviços da Fiscalização foi de 9 dias úteis, em 90% das reclamações. A meta de superação era de 30 dias úteis em 90% das reclamações, pelo que o objetivo foi superado.

<p>Garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território.</p>	<p>Na sequência das ações de fiscalização efetuadas no âmbito do plano de fiscalização de 2023 e das ações extraplano de fiscalização foram resolvidas 48 situações de incumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território. O critério de superação estabelecido era a resolução de 40 situações de incumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território. Assim foi superado o presente objetivo.</p>
<p>Dar resposta em tempo útil aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído</p>	<p>Relativamente aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído o tempo de resposta foi de 16 dias úteis (média em dias úteis) em 90% das solicitações. A meta de superação era de 30 dias úteis (média em dias úteis) em 90% das solicitações, pelo que o objetivo foi superado.</p>
<p>Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos</p>	<p>A Direção de Serviços de Fiscalização assegurou em 2023, a participação nas reuniões de trabalho relativas a comissões e grupos de trabalho, para as quais foi destacada, no número total de 6.</p> <p>Destacam-se os seguintes grupos de trabalho/reuniões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunião em 18-01-2023, na DSR-Aveiro com Destacamento Territorial de Aveiro da GNR sobre regime jurídico da reserva ecológica nacional e regime jurídico da pesquisa e exploração de massas minerais-pedreiras.</li> <li>• Reunião em 20-01-2023, do Grupo de Trabalho da “Campanha Nacional de Fiscalização de REEE”. Grupo de trabalho constituído por APA,IP, CCDR-N, CCDR-C, CCDR-LVT, CCDR-A, CCDR-ALG; electrão, <i>erp-recycling</i>, <i>e-cycle</i>.</li> <li>• Reunião Estratégica da Rede IMPEL Nacional dia 04/05/2023, realizada na Ilha Terceira, na Praia da Vitória, no Auditório do Ramo Grande, Rua Serpa Pinto, nº 62, 9760-545 Santa Cruz, Praia da Vitória.</li> <li>• Participação como moderador de painel, na Conferência da Rede Nacional IMPEL, realizada em 05-05-2023, na Ilha Terceira, na Praia da Vitória, no Auditório do Ramo Grande, Rua Serpa Pinto, nº 62, 9760-545 Santa Cruz, Praia da Vitória</li> <li>• Participação na reunião com a <i>OECD FFM APA: Meeting with regional authorities</i> (CCDRs: Centro and Algarve) em 15/06/2023. <i>Diagnostic report and assessment of the regulatory enforcement and inspection activities of the Portuguese Environment Protection Agency and any other entities involved in environmental permitting/inspections process.</i></li> <li>• Reunião com o ICNF de articulação relativamente ao processo AA/CN/000001/18.2.AOT da IGAMAOT relativamente à Avaliação do Cumprimento do Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto em articulação com a REN dos Municípios que a circundam. 13/09/2023, Mata Nacional do Choupal, ICNF IP.</li> </ul>

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira	Projeto Papel Zero	% de processos inseridos no WeProdoc	100%	X		
	Participar na decisão	% de atualização do WeProdoc	90%	X		
		% de atualização do Manual de Procedimentos da DORH	100%		X	
	Formar Pessoas	Número de sessões técnicas realizadas	5	X		
		Número de participações em ações de formação	200		X	
	Comunicar em parceria	Número de Regulamentos revistos (Formação, Igualdade do Género, Código de Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, Regulamento de Ajudas de Custo e Transporte ...)	5		X	
		Número de publicações temáticas na intranet – Recursos Humanos	3			x
	Partilha entre os trabalhadores	Número de iniciativas comemorativas dinamizadas (eventos de calendário e/ou outras celebrações)	3	X		
	Frota automóvel	Implementação da estratégia aprovada para a frota automóvel para o período 2022-2025	11 veículos novos		X	
	Certificação da Conta de Gerência	Parecer elaborado pelo Fiscal Único	Parecer favorável do FU		X	
Sistema Integrado de Agenciamento de Viagens	Utilização da plataforma SIAV	90%	X			

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira	
Objetivos	Fundamentações
Projeto Papel Zero	Foi possível integrar no WeProdoc procedimentos administrativos de recursos humanos, tais como de pedidos de estatuto de trabalhador estudante, pedido de subsídio de risco, horas extraordinárias. Sensibilização aos trabalhadores para toda a interação escrita com a equipa dos recursos humanos decorra via email
Participar na decisão	A expectativa da alteração do regime jurídico da CCDRC IP, poder ocorrer ainda durante o ano de 2023, ou mesmo durante 2024, impediu de se investir tempo na atualização do Manual de Procedimentos, dado que a concretização de novas alterações seria iminente. No entanto, o WeProdoc foi sempre alterado quer com novas funcionalidades, quer otimizando as existentes.
Formar Pessoas	O número de sessões técnicas foi superado, pela dinâmica que a DORH impõe sobre as outras equipas, no incentivo à sua realização. Por outro lado, a adesão dos trabalhadores à frequência de ações de formação promovidas pela CCDRC, tem muitas vezes o obstáculo de não ser compatível com o volume de trabalho.
Comunicar em parceria	A expectativa da alteração do regime jurídico da CCDRC IP, poder ocorrer ainda durante o ano de 2023, impediu de ir mais longe na atualização do Regulamentos e Manuais.
Partilha entre os trabalhadores	Este objetivo foi superado pela envolvimento de todos os trabalhadores da CCDRC, na organização de 4 eventos que tinha como objetivo a partilha entre os trabalhadores.
Frota automóvel	Os veículos forma adquiridos em regime de rent-a-car, uma vez que os procedimentos em regime de AOV continuam a decorrer na ESPAP
Certificação da Conta de Gerência	A conta de gerência de 2022 recolheu parecer favorável do Fiscal Único
Sistema Integrado de Agenciamento de Viagens	A CCDRC efetuou a totalidade da aquisição de viagens e alojamento através da plataforma SIAV da ESPAP

	Objetivos	Indicadores desempenham	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Centro 2020	Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020	Ind. 7 - Taxa de Execução do PO no PT 2020	96%		x	
	Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020	Ind. 8 - Taxa de Compromisso do Programa no PT 2030	1%	x		

Centro 2020	
Objetivos	Fundamentações
Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020	O resultado alcançado neste indicador reflete o grande esforço para aumento da execução e encerramento das operações apoiadas.
Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020	O indicador 8 evidencia o início da implementação do Centro 2030 com a abertura dos primeiros avisos e aprovação de candidaturas.

	Objetivos	Indicadores desempenham	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Aveiro	Contribuir para uma acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal	T, número médio de dias úteis para emissão de parecer	15 dias para emissão dos pareceres		X	
	Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	T, número médio de dias úteis para resposta às solicitações	20 dias úteis para emissão de parecer ou para comunicação de decisão ao requerente, nas matérias subdelegadas à DSR			X
	Garantir, através de ações programadas e/ou de iniciativa própria, nos temas priorizados pelo Plano de Fiscalização DSF, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	N, número de ações do Plano de Fiscalização DSF e extra plano, com relatório / ordem validada	40 ações	X		
	Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	P, presença efetiva nas reuniões	Assegurar 90% das convocatórias		X	

Divisão Sub-Regional de Aveiro	
Objetivos	Fundamentações
Contribuir para uma acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal	As solicitações foram analisadas e respondidas por esta DSR Sub-Regional, sendo de referir que as solicitações tem vindo a diminuir com a entrada em vigor das revisões dos PDM's
Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	A DSR Aveiro não garantiu o prazo de 20 dias úteis como tempo médio de resposta aos pedidos dos utentes por dispormos apenas de uma colaboradora, em grande parte do decurso do ano, apesar do seu esforço.
Garantir, através de ações programadas e/ou de iniciativa própria, nos temas priorizados pelo Plano de Fiscalização DSF, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	Na DSR Aveiro foram analisados e informados, de acordo com os procedimentos estabelecidos, 39 processos de fiscalização, dos quais 12 do PNFA, e várias ações extra-plano. o que permitiu superar o objetivo

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Castelo Branco	1 - Contribuir para o acompanhamento eficaz da elaboração, alteração e revisão de Programas e Planos Territoriais	1 - Tempo médio para emissão de parecer (Peso: 100%)	10 dias úteis para emissão de parecer		X	
	2 - Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	1 - Ações realizadas em acordo com o Plano da DSF (Peso: 60 %)	30 ações	X		
		2 - Ações não inseridas em plano (Peso: 20 %)	10 ações	X		
		3 - Apreciação de reclamações (Peso: 20 %)	15 dias úteis para emissão de parecer		X	
	3 - Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	1 - Tempo médio de resposta (ações com delegação de competências) (Peso: 50%)	10 dias úteis para emissão de parecer	X		
		2 - Tempo médio de resposta (ações sem delegação de competências) (Peso: 50%)	10 dias úteis para emissão de parecer	X		
	4 - Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	1 - Presenças em reuniões, com prévia emissão de parecer (Peso: 100%)	90% de presenças (n.º de presenças / n.º de convocatórias) x 100		X	

Divisão Sub-Regional de Castelo Branco	
Objetivos	Fundamentações
1 - Contribuir para o acompanhamento eficaz da elaboração, alteração e revisão de Programas e Planos Territoriais	Foi garantido o prazo de 10 dias úteis para a emissão de pareceres referentes aos processos de acompanhamento da elaboração, alteração e revisão de Planos Territoriais de âmbito municipal
2 - Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	A DSRCB desenvolveu um trabalho intenso e eficaz na área da Fiscalização, não só superando as metas previstas no Plano da Fiscalização, como promovendo novas intervenções
3 - Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	De acordo com o controlo interno efetuado e registos do Mapa de Circulação de Processos, o tempo médio de resposta às solicitações dos utentes ficou abaixo de 5 dias em ambos os parâmetros

4 - Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Foi garantida a participação na maioria das Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos, com uma taxa de 90% de presenças
--	---

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Guarda	1- Garantir o acompanhamento, no âmbito da cooperação técnica e financeira, às Autarquias Locais e outras Entidades pertencentes à área de intervenção da DSR da Guarda	1.1 – Percentagem dos documentos previsionais e de prestação de contas analisados, de entre os remetidos/disponibilizados pelas Câmaras Municipais pertencentes às NUTs III Beiras e Serra da Estrela e Viseu Dão Lafões (Peso: 50%)	95%	X		
		1.2 – Tempo médio de resposta, em dias úteis, para apreciar candidaturas e informar pedidos de comparticipação, após processo devidamente instruído (Peso: 50%)	10	X		
	2- Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	2.1 – Percentagem de contributos, no prazo estipulado pela DSOT/DOTCN e/ou Entidades responsáveis pela elaboração dos Programas e Planos, para a emissão de pareceres (Peso: 100%)	95%		X	
	3- Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	3.1 – Percentagem de situações em que o tempo de resposta, na emissão de pareceres e propostas de decisão, não excede 15 dias úteis, após a correta instrução do processo (Peso 50%)	95%	X		
		3.2 – Percentagem de presenças asseguradas, face às solicitações, em grupos de trabalho, vistorias, conferências decisórias e outras. (Peso 50%)	95%	X		
	4- Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente, do ordenamento do território e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social	4.1 – Nº de ações de fiscalização realizadas e devidamente informadas de acordo com os procedimentos/normas estabelecidos (Peso: 50%)	30	X		
		4.2 – Percentagem de situações em que o tempo de resposta às reclamações não excede 20 dias úteis após a sua receção na DSR (Peso: 50%)	95%	X		

Divisão Sub-Regional de Guarda	
Objetivos	Fundamentações
Garantir o acompanhamento, no âmbito da cooperação técnica e financeira, às Autarquias Locais e outras Entidades pertencentes à área de intervenção da DSR da Guarda	Foram verificados e analisados todos os documentos previsionais e de prestação de contas remetidos/disponibilizados pelos municípios pertencentes às NUTS III “Beiras e Serra da Estrela” e “Viseu Dão Lafões”. Foram, ainda, verificados todos os documentos previsionais e de prestação de contas remetidos pelas Juntas de Freguesia pertencentes às NUTS III “Beiras e Serra da Estrela”, “Beira Baixa” e “Viseu Dão Lafões”.  Na análise das candidaturas e dos pedidos de comparticipação, no âmbito dos programas relacionados com a cooperação técnica e financeira, foram utilizados, em média, 3 dias úteis.
Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	A DSR da Guarda elaborou, no prazo estipulado, conjuntamente com a DSOT/DOTCN, as necessárias informações/pareceres, a fim de se poder dar seguimento aos respetivos procedimentos.
Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	A DSR da Guarda emitiu parecer e/ou proposta de decisão num prazo inferior a 15 dias úteis em mais de 99% das solicitações que lhe foram dirigidas.  A DSR da Guarda garantiu a presença/representação da em 100% das solicitações que lhe foram dirigidas.
Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente, do ordenamento do território e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social	No âmbito do Plano de Fiscalização, foram realizadas e devidamente informadas, de acordo com os procedimentos estabelecidos, 35 ações de fiscalização, não contabilizando a análise dos processos dos loteamentos.  A DSR da Guarda deu resposta, num prazo inferior a 20 dias úteis, às reclamações apresentadas e/ou remetidas a esta U.O.

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Leiria	1 – Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	Ind.1. – Tempo médio de resposta, em dias úteis. (Peso: 60%)	15 dias	X		
		Ind.2 – Percentagem de contributos dentro do prazo estabelecido pela DSA. (Peso 40%)	93% (n.º de contributos dentro do prazo estabelecido pela DSA/n.º de solicitações )x 100	X		
	2 – Garantir a fiscalização do cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e ordenamento do território	Ind.1 – Numero de ações de fiscalização realizadas e devidamente informadas de acordo com os procedimentos e normas. (Peso 80%)	30 ações	X		
		Ind.2 – Tempo médio de resposta às reclamações, em dias úteis, após a sua receção na DSR. (Peso: 20%)	22 dias	X		
	3 - Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos.	Ind.1– Percentagem de presenças em reuniões, com prévia análise/informação/concertação de posição a incorporar nas respetivas atas. (Peso: 100%)	94 % (n.º de presenças/n.º de convocatórias) x 100	X		
4 – Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	Ind.1– Percentagem de contributos, através de informações, no âmbito da elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais, solicitados pela DSOT/DOTCN, dentro do prazo definido. (Peso 100%)	93% (n.º de respostas / n.º de solicitações) x100		X		

Divisão Sub-Regional de Leiria	
Objetivos	Fundamentações
Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	<p>Indicador 1: O objetivo foi superado porque o tempo médio de resposta foi de 5 dias úteis em 2023</p> <p>Indicador 2: Tendo em conta o n.º de solicitações e os prazos estabelecidos para as respetivas respostas, quer pela DLPA, quer pela DAA, verifica-se que foi superado o indicador para a “Meta”, numa percentagem superior a 93%.</p>
Garantir a fiscalização do cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e ordenamento do território	<p>indicador 1: O objetivo foi superado, porque foram realizadas 52 ações em 2023, das quais 16 do PNFA 2023.</p> <p>Indicador 2: O tempo médio de resposta, foi de 11 dias úteis, superando a meta dos 22 dias úteis.</p>
Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos.	Relativamente à meta estabelecida, verificou-se uma presença de representantes desta Divisão Sub-Regional, quase na totalidade das solicitações, com a devida elaboração prévia das necessárias informações e respetiva concertação de posições.
Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	Foram analisadas e respondidas as solicitações que chegaram a esta Divisão Sub-Regional, sendo contudo de referir que as solicitações neste âmbito diminuíram, face às já ocorridas e publicadas Revisões de PDM.

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Viseu	1. Assegurar a participação assídua nas solicitações externas, nomeadamente Comissões, Vistorias e Grupos de Trabalho, em representação da CCDRC, bem como nas solicitações internas	1.1. Percentagem de presenças asseguradas, face às solicitações, em Grupos de Trabalho, Vistorias, Conferências Decisórias e outras. (Peso =100%)	95%	X		
	2. Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	2.1. Percentagem de contributos, no âmbito da elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais, solicitados pela DSOT/DOTCN, emitidos dentro do prazo definido. (Peso =100%)	95%		X	
	3. Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	3.1. Percentagem de situações em que o tempo de resposta na emissão de pareceres e propostas de decisão, não excede 15 dias úteis, após a correta instrução do processo. (Peso =100%)	95%	X		
	4. Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social	4.1. N.º de ações de fiscalização realizadas e devidamente informadas, de acordo com os procedimentos e normas estabelecidos. (Peso =50%)	20	X		
		4.2. Percentagem de situações em que o tempo de resposta às reclamações, não excede 20 dias úteis, após a sua receção na DSR. (Peso =50%)	95%	X		

Divisão Sub-Regional de Viseu	
Objetivos	Fundamentações
1. Assegurar a participação assídua nas solicitações externas, nomeadamente Comissões, Vistorias e Grupos de Trabalho, em representação da CCDRC, bem como nas	A participação, nomeadamente em vistorias (34), em Conferências Decisórias , em Grupos de Trabalho, e outras reuniões, foi superior a 95% das solicitações.
2. Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	Os contributos solicitados, quer pela DSOT/DOTCN, quer pelos municípios, nomeadamente agendamentos e participação em reuniões, foram respondidos em tempo útil, nomeadamente no âmbito dos procedimentos de elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal da área de intervenção da DSR de Viseu.
3. Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	As solicitações remetidas a esta Divisão Sub-Regional, em cerca de 280 processos/ações, para emissão de pareceres e propostas de decisão em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, foram respondidas num prazo inferior a 15 dias úteis em mais de 98% das situações.
4. Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social	Foram analisados e informados, de acordo com os procedimentos e normas estabelecidos, 46 processos de fiscalização, não contabilizando a análise dos processos dos loteamentos, tendo a meta de 20 ações sido largamente ultrapassada. Foram, ainda, informadas e remetidas à DSF, num prazo inferior a 20 dias úteis, todas as reclamações apresentadas nesta Divisão Sub-Regional.

